Cópia dos Autos de Polícia Correccional de Lisboa, Arquivo Clínico e mais alguns documentos referentes ao caso biográfico e psiquiátrico de Ângelo de Lima

Sofia Santos*

Keywords

Ângelo de Lima, Orpheu, Biography, Clinical Archive, Criminal Archive.

Abstract

In this section, we integrally publish the documents that compose the clinical and criminal archive of Ângelo de Lima, which can be found in the Hospital Júlio de Matos, in Lisbon. These are materials that expose part of the biographical, clinical and criminal history of this poet and dialogue, after all these years, with the possibility of rethink this clinical evaluation as a reflection of an widely installed method to legitimate moral judgments, in a context of a prophylactic society that combined judiciary and medical competences. The reasons for the detention of Lima in Rilhafoles are now revealed as a familiar hereditary consequence, reverse of a doubtful criminal enclosure. We pretend to enlighten the need do invert the process of progressive critical osmosis between the personal and the poetical history of Ângelo de Lima, without the need of the second to be explained by the influence of the first, delegitimizing its autonomy.

Palavras-chave

Ângelo de Lima, Orpheu, Biografia, Arquivo Clínico, Arquivo Criminal.

Resumo

Apresenta-se neste *dossier* a publicação integral dos documentos pertencentes ao arquivo clínico e criminal de Ângelo de Lima na posse na Administração do Hospital Júlio de Matos, em Lisboa. São materiais que expõem parte da história biográfica, clínica e criminal do poeta e dialogam, anos depois, com a possibilidade de se repensar a sua avaliação clínica como reflexo de um método amplamente instalado para juizos morais, no contexto de uma sociedade profilática que ombreava competências judiciais e medicinais. As razões para o internamento de Ângelo de Lima em Rilhafoles surgem, agora, como uma consequência hereditária familiar reversiva de um enclausuramento de origem criminal, caso algum crime tivesse sido perpretado. Pretendemos com este *dossier* lançar alguma luz sobre a necessidade de se inverter o processo de progressiva osmose crítica entre a história pessoal e poética de Ângelo de Lima sem que a segunda seja explicada por influência da primeira, deslegitimando a sua autonomia.

^{*} Clepul (Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias da Universidade de Lisboa).

Há muito que o discutido lugar que Ângelo de Lima (1872-1921) ocupa na singularidade vanguardista do movimento de *Orpheu* se cristalizou sob a mesma mitificação progressiva da sua imagem de Homem-Artista louco, *ad aeternum* submetido ao resgate cronológico com que Fernando Pessoa, indulgentemente, encerrou em 1935 a sua contribuição para a representatividade do marcante segundo número da revista: "Publicando-o, não deixamos de, saüdosamente, fazer lembrar quem, não sendo nosso, todavia se tornou nosso"¹. Um epigrama de questionável subvalorização que expressa, *ad contrario*, a consciência que Pessoa teria da originalidade dos poemas "vagos" e "subtis" de Ângelo de Lima (Pessoa, 1999: 42)², antecessores de certa sensibilidade paúlica e que dialogavam significativamente com estruturas vanguardistas ainda em fase embrionária (como o Interseccionismo), ou que, mais tarde, viriam a ser reclamados pelos poetas experimentais.

Crítica lúcida num contexto de presente de cultura, esta homenagem de Pessoa quase denuncia o epigonismo de alguém que se apropriou do que já antes lhe pertencia por associação electiva. Gaspar Simões, no entanto, rompeu com o espartilho da crítica – em especial desenvolvido pela imprensa ao longo dos tempos – e não deixou de associar à sua ousada clareza analítica uma apreciação deveras corajosa, dada a natureza de um autor cuja idiossincrasia distintiva fora cunhada pela habitação no Manicómio Bombarda: Ângelo de Lima elevou como nenhum outro poeta os mistérios da composição paúlica. Confirmemos:

O lado gongórico da poesia moderna exprimia-se em Ângelo de Lima sem premeditação. A sua voz acrescentava à dos demais modernistas uma nota que estes não saberiam dar se os não tivesse ajudado o estranho hóspede de Rilhafoles. [...] Na sua marcha para o campo do inconsciente e na sua aproximação da esfera do automatismo integral, em que os surrealistas, mais tarde, procurariam a autenticidade da expressão pré-lógica, as composições de Ângelo de Lima [...] respondem, de qualquer maneira, mais completamente que as dos seus camaradas de são espírito, aos propósitos do paúlismo puro.

(Simões, 1976: 245)

Alguns dos desafios que hoje se impõem ao crítico na análise de uma poesia como a de Ângelo de Lima – a sintaxe inefável que respira por entre uma complexidade neologística mais susceptível à imaginação nos processos linguísticos, à associação livre (que Gaspar Simões [1976: 246] relacionou com certo proto-surrealismo), do que à comunicação, apenas para referir duas das características originais desta poesia – insinuam na sua articulação um vício

¹ Reproduzimos, mais adiante, o texto introdutório de Fernando Pessoa que menciona o "Soneto [Pára-me de repente o pensamento]" de Ângelo de Lima, publicados ambos na revista de Almada Negreiros, *Sudoeste*, em 1935 (pp. I e II, respectivamente).

² Expressões que, juntamente com o conceito de "complexidade" (característica principal, aliás, dos poemas de Lima) definem os aspectos estéticos do Paúlismo.

interpretativo que tem vindo, ao longos dos anos, a limitar as potencialidades fictivas de uma expressão morfológica e filologicamente intuitiva na convocação de imaginários que se intimam com a aura mística dos de *Orpheu*: análises transdisciplinares, a maioria desinformadas, que procuram combinar o caso clínico com o caso poético.

Mesmo das poucas excepções, se não a única excepção, no universo destas leituras simbióticas entre uma biografia extraordinária e a produção literária que dela resulta, incorre, como naturalmente teria de incorrer - dado que se trata da tentativa de perscrutação do insondável como o é o processo mental criativo por que passa um poeta - num erro metodológico: em teoria e análise literárias a falácia da explicação da singularidade de dado objecto artístico recorrendo a teorias explicativas de um processo criativo mental que, biologicamente, se depreende alterado por uma condição clínica, reduz, como é natural, as potencialidades expressivas do produto artístico e o trabalho que lhe subjaz a casualidades que deveriam permanecer independentes da obra. Referimo-nos ao remoto e inalcançável trabalho de António Lobo Antunes e Inês Silva Dias "Loucura e criação artística: Ângelo de Lima, Poeta de Orpheu", comunicação apresentada na Sessão Científica da Sociedade Portuguesa de Neurologia e Psiquiatria, no Hospital Miguel Bombarda, em 1974. Parte da teoria, ou a teoria central, deste ensaio encontramo-la no artigo "Alice no País das Maravilhas ou a esquizofrenia esconjurada", publicado em co-autoria com Daniel Sampaio na revista Análise Social. Neste texto, o parecer clínico de Lobo Antunes assemelha a origem do processo criativo de Lewis Carrol - zelador do núcleo psicótico de Charles Dodgson ao converter a patologia que o molestava nas aventuras oníricas de Alice – ao de Ângelo de Lima, autores cujas obras se exponenciaram graças a um condicionamento clínico que desenvolveria as suas capacidades inventivas e criativas. Tal como Dodgson, Lima "produzia em períodos de 'normalidade' obras de qualidade muito inferior às que lograva no decurso da fase produtiva da sua doença" (Lobo Antunes & Sampaio, 1978: 27-28).

Estamos em crer (como sem certezas se perscrutam os insondáveis e diversos processos criativos da mente autoral) que a associação da genialidade, ou de qualidades artísticas, de determinada obra ou autor a análises exclusivistas do foro psiquiátrico poderá condicionar – mais negativamente do que seria recomendável para a justa apreciação de uma obra de arte – a própria análise do processo mental criativo que, dependente ou não de uma mente clinicamente afectada, deverá ser familiar do âmbito geral dos estudos da teoria da literatura. Isto é, ao contrário do que estas análises transdisciplinares acabam por propor e expressar, o criador é, efectivamente, responsável pela criação que produz, sem que isso limite a admissão de uma eventual patologia e que o público reconheça que a obra sobrevive, em tempo, ao artista.

Porque superar o caso literário de Ângelo de Lima para conhecer a natureza vanguardista das suas composições tem sido o leit-motiv da maioria dos críticos que dedicaram algumas linhas à sua presença órfica, torna-se importante perscrutar o seu contexto social contemporâneo e as razões (mais judiciais que psiquiátricas) que levaram Ângelo de Lima à reclusão no Manicómio de Rilhafoles, às 19h do dia 17 de Dezembro de 1901 (cf. Fig. 6). Depois de a sua zelosa mãe o ter internado no Hospital Conde Ferreira, no Porto (de onde era natural a sua família), entre 20 de Novembro de 1894 e final de Janeiro de 1898 – uma precaução que considerou necessária depois de o avô de Lima ter assassinado a sua esposa (como consta do relatório de Miguel Bombarda (1944: 449) (cf. Figs. 8 e 8.1) e de o seu pai, o poeta Pedro Augusto de Lima (de quem reproduzimos um retrato desenhado por sua filha, irmã de Ângelo de Lima, Maria da Nazaré Azevedo Coutinho de Lima (cf. Fig. 13), ter sido também internado no mesmo Hospital no Porto onde viria a falecer –, Lima permaneceria em observação hospitalar, pela mesma ordem de sua mãe (cf. Fig. 2) até ir para o Algarve e continuar os seus trabalhos artísticos³, instalando-se, depois, em Lisboa. Foi na capital que, às 22:30 de 3 de Dezembro de 1901, foi escoltado pela polícia por ter proferido a palavra "porra" no promenoir do Teatro D. Amélia, actual D. Luís (cf. Fig. 3.2).

Ao lermos a justificação para a apreensão de Ângelo de Lima (constante nas cópias dos Autos de Polícia Correccional do 2.º Distrito Criminal de Lisboa (cf. **Fig. 3.8** e **3.9**) – apoiada por três testemunhas que se limitam a repetir, sem mais declarações, a ocorrência da ofensa –, permanece a dúvida sobre a efectividade do crime e, sobretudo, sobre as motivações para a petição de uma avaliação psiquiátrica, que exigiria, *a priori*, a apresentação de provas clinicamente irrefutáveis sobre o comportamento do arguido, ou o conceito de

_

³ Alguns artigos da imprensa contemporânea que dão a conhecer o trabalho de Lima enquanto desenhador e ilustrador são a prova de que o autor procurava trabalhar em ofícios que pudessem conferir-lhe algum reconhecimento profissional. Apresentou o seu trabalho de desenhador em vários concursos, mesmo depois de internado, continuando, igualmente, a escrever poesia que ficaram dispersas em vários periódicos. Por economia de espaço, reproduzimos apenas um dos exemplos de imprensa que, pela exemplaridade de menção a dois concursos artísticos, testemunha essa vertente artística e profissional de Lima: "Eis a descripção explicativa do assumpto do desenho, que é um verdadeiro assombro de concepção artística e ao mesmo tempo uma prova evidente do brilhantíssimo talento do seu auctor, o nosso infeliz amigo Angelo de Lima, actualmente no hospital de S. João de Deus, do Telhal, perto do Cacem. O papel simula um trecho de parede ornada por quatro columnas, puro estylo manuelino. Entre essas columnas em linha diagonal, ha uma successão de janellas manuelinas, alternando com um grupo que synthetisa o corpo expedicionário de Vasco da Gama. [...] Angelo de Lima, a quem tivemos o prazer de nos referir quando foi do concurso para as estampilhas do Centenario da Índia, onde as suas producções foram justamente reputadas como as melhores e que teriam sido acceitas se não fôra a impossibilidade de as reduzir, é tambem um mathematico profundo, um aguarellista distincto, um pintor de alto merecimento e um poeta de largo horisonte imaginativo. As multiplas e variadas faculdades do seu cerebro demonstram que ele possue a maga scentelha do talento, a nevrose da invenção" (Anónimo, A Nação, n.º 12694, 26 de Maio de 1898, p.9).

"inimputabilidade" e a sua correspondente apreciação psiquiátrica seriam juridicamente colocados em causa. O que podemos concluir pela leitura da cópia dos Autos de Polícia Correccional é que as provas, além de insuficientes, são inconclusivas, limitando-se à menção superficial de uma suspeição relativamente às "respostas" e ao "comportamento" do arguido durante o interrogatório. Ecoando em Lisboa o espectro profilático que acompanhara Lima desde Conde de Ferreira, torna-se forte a possibilidade de que o internamento do poeta de Orpheu em Rilhafoles estaria já, à partida, decidido, mesmo antes que uma apreciação psiquiátrica o justificasse. Sem mais explicações, decretou-se "que o reu ficasse detido e fosse internado no hospital de alienados em Rilhafolles, para observação", "a fim de se averiguar se o reu **Angelo de Lima**⁴ é ou não susceptivel de imputação visto poder-se entrar em duvida a esse respeito em vista das respostas aos interrogatorios que lhe acabam de ser feitos á sua attitude n'este julgamento" (cf. Fig. 3.9). Ângelo de Lima seria avaliado aproximadamente um ano e meio após ter sido internado (comparem-se as datas constantes na Fig.6, data da entrada de Lima em Rilhafoles, 19 de Dezembro de 1901, e a data constante na Fig. 7, 18 de Março de 1903, data em que é aprovada a inimputabilidade de Ângelo de Lima).

À excepção da cópia do relatório de tratamentos a que Ângelo de Lima foi submetido no Hospital Conde Ferreira, no Porto (cf. Figs. 2, 2.1, 2.2 e 2.3), possuimos escassos elementos sobre a sua vida anterior a ambos internamentos. O seu relato biográfico incluido no Diagnóstico de Miguel Bombarda (cf. Figs. 8 e 8.1) não nos fornece dados suficientes que permitam avaliar com segurança a sua psicologia adolescente, momento em que começou a desenvolver sintomas melancólicos que alertam sua mãe. A junção de ambos os momentos definitivos na vida de Ângelo de Lima - os quatro anos em que foi submetido no Porto a tratamentos que depreendemos desadequados à sua melancolia e uma injusta apreensão que o conduziram inapelavelmente a tratamentos ainda mais agressivos que alterariam definitivamente a sua conduta comportamental e psiquiátrica leva-nos a concluir que o caso clínico deste autor imortalizou-se na decorrência infeliz de medidas profiláticas ombreadas com a uma injusta apreensão criminal, que, consequentemente, o conduziu à anulação da sua valência artística e da sua autonomia. A autoridade de Foucault sugere-nos que a simplicidade com que os orgãos jurídicos e hospitalares actuavam em conjunto no controlo da normatividade social originou inúmeros crimes de anulação pessoal; os epítetos classificativos que rotulavam os condenados ao internamento variavam de acordo com a sua proveniência (moral, económica, social), mas partilhavam a mesma e criminosa "desonra abstracta": "'debochado', 'imbecil', 'pródigo', 'enfermo', 'espírito arruinado', 'libertino', 'filho ingrato', 'pai dissipador', 'prostituta', 'insano'" (Foucault, 1978: 83), todos internados num mesmo ambiente palustre e falsamente saneador, existindo sob a mesma incapacidade diagnosticada de viver

⁴ Destaque da responsabilidade do escrivão da cópia dos Autos.

consoante as idiossincrasias de cada um. Afonso Castro, numa página d'O Diabo, testemunha-nos o trágico equívoco em que estava mergulhado Ângelo de Lima poucos anos antes de falecer, cristalizando a imagem de um abandono inexpiável, abraçado a uma condição que não era a sua:

Fácil me foi lobrigar, entre quantos ali se encontravam, um vulto singular, que logo me atraiu as atenções pela sua aparente serenidade, circunspecção e compostura, abstracto, ensimesmado, inteiramente isolado dos outros, dando a impressão de que estava ali por equívoco, ou vítima de interdição imposta por criminosa má fé. Aproximei-me dele, fitei-o e recebi em troca um vago sorriso acolhedor. Dentro de poucos minutos, já eu sabia que estava conversando com o poeta Ângelo de Lima.

[...] Ângelo de Lima estava condenado a passar a última etapa da sua vida visionária num hospital. Perguntei-lhe há quanto tempo se encontrava ali e porque [sic] não cuidava libertar-se daquele mórbido ambiente, inevitavelmente molesto para o seu espírito quase inteiramente restabelecido, tão claro e lúcido como o meu, lhe disse. Respondeu.me monossilabicamente, disismuladamente, a ponto de me fazer compreender que já não era, há muito, a doença que, em suas garras aduncas, o retinha naqueles «Grandes Armazéns da Desventura», mas sim a Miséria, a absoluta indigência, outra garra não menos adunca e feroz.

(Castro, 1937: 5)

Outro articulista, Amadeu Cunha (1915), lançou outro olhar esclarecido sobre o caso de Ângelo de Lima ao estabelecer uma metafórica comparação entre o poeta de *Orpheu* e outro autor injustamente tratado pela sociedade, Glatiny, um poeta francês que, por ter sido confundido com um criminoso procurado, foi aprisionado na ilha de Córsega, onde acabou por morrer contraindo uma doença pulmonar. O facto de Ângelo de Lima não ter feito "da sua doença matéria das suas obras", como apontou Luiz Duarte Lima (1954: 12), é significativo quanto à vontade do poeta em se desvincular de uma condição que lhe foi externamente imposta e que o incapacitava de aceder a um desígnio mediúnico que, por direito, pertencia a todos os poetas.

*

É neste necessário contexto para compreender os condicionamentos do internamento de Ângelo de Lima e a consequente avaliação do seu caso clínico que aqui apresentamos, integralmente, um *dossier* de ambivalente natureza classificativa e cuja documentação clínica é, em grande parte, suportada por cópias do processo-crime que foi aberto para Ângelo de Lima com o título de Autos 251, de 1901/1902, da 3.ª vara do segundo distrito criminal da Comarca de Lisboa (cf. **Fig. 3.1**)⁵.

⁵ Nas transcrições que apresentamos dos documentos que compõem o Arquivo Clínico de Ângelo de Lima (presente no Hospital Júlio de Matos) bem como dos outros documentos que aqui publicamos e que completam a história clínica e biográfica de Ângelo de Lima não procedemos a

Consideramos que a publicação destes documentos lançará alguma luz e (numa motivação paralela) justiça à presença histórica de Ângelo de Lima, que, biograficamente, permanece encerrada em Rilhafoles, como se sempre lá pertencesse por direito ou, se não, como se o tempo tratasse de a esquecer, e que, literariamente, se cristalizou sob a asa pessoana em *Orpheu 2*, numa participação ainda envolta em dúbias apreciações. Este *dossier* não substitui, naturalmente, o trabalho sistemático que deve continuar a fazer-se sobre a obra de Ângelo de Lima, no âmbito dos Estudos Literários, com adequada e informada análise crítica, libertando-a da obsessão pelo seu caso clínico que tem vindo a dirimir a sua importância como autor modernista e vanguardista.

À parte os documentos figurados pelos números 10, 10.1, 11, 12, 13, 14, 15, 15.1, 15.2, 16 e 16.2 toda a restante documentação poderá ser consultada numa pasta em posse da Administração do Hospital Júlio de Matos, em Lisboa. A saber:

- 1. Um conjunto de folhas, com selo branco do Hospital Miguel Bombarda, que reproduz a declaração da mãe de Ângelo de Lima, D. Maria Amália d'Azevedo Coutinho de Lima, aquando da saída do poeta do Hospital Conde Ferreira, no Porto, em que solicita a continuação do acompanhamento psiquiátrico ao filho. Anexada a essa declaração, e também a seu pedido, a cópia de um resumido historial com o tratamento a que Lima terá sido sujeito enquanto esteve internado nesse Hospital. (Figs. 2, 2.1, 2.2, 2.3).
- 2. Cópia dos Autos da Polícia Correccional do Segundo Distrito Criminal da Comarca de Lisboa, terceira vara, correspondentes ao "crime de offensas à moral". Constam das cópias dos Autos:
 - O processo de julgamento de Ângelo de Lima, desde o relato da sua apreensão, no Teatro D. Amélia (actual D. Luís), às declarações, em discurso indirecto, das testemunhas acusatórias e do próprio Ângelo de Lima, com os argumentos que proferiu em sua defesa, culminando no desfecho sentencial: o internamento em Rilhafoles para que se pudesse proceder á avaliação da sua potencial inimputabilidade (Figs. 3, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9, 3.10, 3.11).
 - Declaração da decisão do Juízo de Direito do 2.º Distrito Criminal de Lisboa, indicando que o réu se encontraria à disponibilidade do Hospital de Rilhafoles, à guarda do Dr. Miguel Bombarda, para que se procedesse ao pretendido exame médico-legal que ilibaria ou condenaria Ângelo de Lima. Nesse mesmo dia de 19 de Dezembro de 1901, Lima daria entrada no Hospital às 19H (**Fig. 4**) (**cf. Fig.6**).
 - Declaração do Governo Civil que transmite agora as suas responsabilidades civis para a alçada clínica do Hospital de Rilhafoles para que possa efectuar-

quaisquer actualizações ortográficas nem a correcções, mesmo quando estas representam um desvio à norma então vigente.

se o procedimento do diagnóstico. Declara-se, ainda, que no caso de Ângelo de Lima ter alta, que se emita um aviso para que o Governador Civil, Manoel Augusto Pereira e Cunha, o mandasse receber (**Fig. 5**).

- 3. Boletim Médico de Ângelo de Lima, com seus respectivos dados pessoais, lista de pertences, sua descrição física, à maneira naturalista, algumas observações de rotina, com as transferências de sala e enfermaria e, finalmente, um curioso bilhete anexo notificando a entrega dos pertences de Ângelo de Lima, à sua mãe, em 1917, data em que quatro anos antes faleceria Lima e dois anos antes sua mãe (**Figs. 6, 6.1, 6.2, 6.3**).
- 4. Declaração de 1903 com selo branco do Juízo de Direito do 2.º Distrito Criminal de Lisboa endereçado ao Director do Hospital de Rilhafoles, Dr. Miguel Bombarda, atestando a inimputabilidade de Ângelo de Lima e colocando-o à inteira disposição dos serviços administrativos do Hospital (**Fig. 7**).
- 5. Diagnóstico do Dr. Miguel Bombarda, de que publicamos a respectiva primeira página de duas fontes diferentes: a que, dactilografada, está presente na pasta do Hospital Júlio de Matos e a publicada na revista *Litoral*, versão que publicaremos na íntegra, juntamente com as notas críticas da redacção do jornal, que consideramos serem de revelante apreciação crítica (**Figs. 8 e 8.1**).
- 6. Um interessante manuscrito de quatro páginas (integralmente transcrito), com a assinatura de Ângelo de Lima, datado de 1911. Intermediando a tortuosa sintaxe desta prosa, depreende-se a preocupação de Lima em aliar ao seu discurso um diálogo equilibrado entre as razões juridícas e filosóficas que, na sua óptica, presidiram ao seu injusto internamento em Rilhafoles. Trata-se de um documento notável que nos permite aceder aos seus meandros psicológicos e que, juntamente com a carta que dirigiu a Fernando Pessoa e Mário de Sá-Carneiro, na Primavera de 1915 (in Nogueira, 2005: 79; revista em Pessoa, 2009: 406-408), constitui dos raros documentos quotidianos redigidos pelo punho de Ângelo de Lima que possuímos hoje em dia (Figs. 9, 9.1, 9.2, 9.3).

As figuras **10, 10.1; 11; 12; 13; 14; 15, 15.1, 15.2; 16, 16.2** correspondem a documentos por nós acrescentados ao *dossier* já apresentado.

Figurada nas imagens 10 e 10.1 está a certidão de óbito de Ângelo de Lima, cujo averbamento indica a transferência do seu corpo do cemitério do Lumiar, onde primeiramente havia sido sepultado, para o Cemitério dos Prazeres, cinco anos após o seu falecimento. Em sequência, a figura 11, cópia de duas páginas do Livro dos Registos de Óbito da Administração do Cemitério dos Prazeres, correspondente ao número do jazigo onde repousa, ocultamente, a memória de Ângelo de Lima, com o nome das pessoas que simbolicamente consigo partilham aquele espaço. Mandado construir primeiramente para o Coronel de Artilharia Álvaro Rodrigues de Azevedo, falecido em 1910, pelo menos quatro pessoas (além de sua mãe) partilham com Ângelo de Lima (de nome completo Ângelo Vaz Pinto

Azevedo Coutinho de Lima) o apelido Azevedo, o que nos faz depreender de que se trata de um jazigo familiar. A figura **12** reproduz uma fotografia do jazigo (número 5629, da rua 28 do Cemitério dos Prazeres).

Ainda relacionado com a família de Ângelo de Lima, reproduzimos na figura 13 um desenho da autoria da irmã de Ângelo de Lima, Maria da Nazaré Azevedo Coutinho de Lima, retrando o pai de ambos, Pedro Augusto de Lima (1842-1883), poeta romântico do grupo da revista *A Grinalda* – que publicou também no periódico *A Mulher* (de que reproduzimos, na figura 14, um poema seu, de 1879) – que acabou por falecer no Hospital Conde de Ferreira, no Porto, onde Lima esteve também internado. O retrato poderá ser visto, bem como a sua ficha técnica, no site da Fundação Portuguesa de Comunicações, uma vez que Pedro Augusto de Lima foi funcionado dos CTT, no Porto (admitido a 25 de Abril de 1865). Quando o poeta faleceu, o seu sobrinho doou o retrato ao Museu dos CTT.6

Reproduzimos, também, nas figuras **15**, **15.1** e **15.2** três desenhos de Ângelo de Lima, publicados na tese de licenciatura do antropólogo António Augusto Mendes Corrêa, à data com 23 anos, *O Genio e o Talento na Pathologia* (1911), em que o caso psicológico de Ângelo de Lima é retratado com alguma precipitação academicista e frivolidade depreciativa. Transcrevemos seguidamente às imagens os parágrafos correspondentes à análise que Mendes Corrêa faz da psicologia de Ângelo de Lima.

Por fim, não poderiamos fechar este *dossier* sem o coroar com a poesia de Ângelo de Lima. Republicamos nestas páginas o texto introdutório de Fernando Pessoa à revista *Sudoeste*, de Almada Negreiros, que imortalizou, a partir de 1935, a expressão electiva "Nós, os de Orpheu" (**Fig. 16**). Ao introduzir o Soneto "Pára-me de repente o pensamento" (**Fig.16.1**), Pessoa sintetiza, magistralmente, o contributo de Lima para o grupo órfico, ou, por outro lado, vincula o grupo a um póssimbolismo vanguardista que Lima terá plenamente concretizado.

*

Gostaríamos de agradecer ao Dr. Luís Pinheiro, investigador e membro da direcção do Clepul, cuja experiência de paleógrafo foi essencial na transcrição da documentação manuscrita. Um agradecimento também especial aos conhecimentos arquivisticos do Dr. José Mantas e do Dr. Licínio Fidalgo que nos permitiram chegar com precisão ao jazigo onde repousa Ângelo de Lima.

Pessoa Plural: 7 (P./Spring 2015)

⁶ Cf. http://bh1.fpc.pt:8080/MatrizWeb/Objectos/ObjectosConsultar.aspx?IdReg=35498

loi	me: AN	JELO	DE LIMA		DOTOS GENERALA NORA MUNICIPALINA DE CAMBRA DE		
al	a do Nas	cimer	nto:	Estado	: Solte	iro Pro	fissão: Desenhador particular
ilia	ção: Pe	iro	Augusto	de Lima e	de Mari	a Amáli	a de Azevedo Coutinho
Val	uralidade	. P	orto	era paurinanananananan ruman parakotamba	Malasat morana kantakakansanggapkana		
Reg	jime de a	dmiss	ão:				
Мо	rada e te	lefon	e da família	3:			
No	me e mo	rada (eventual do	tutor:			
	Entrada	Idade	Data	Saída Estado	Doente desde	Classe	Diagnóstico
7	9.12.901	29	14.8.921	taccido		Luck.	
-					a selej vio		
-							
			347				
-							
			BANKAN WATER WATER CONTRACTOR		AND THE RESERVE AND THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE PERSON		
ro	tografias						

Fig. 1. Capa do *dossier* em que estão presentes as cópias dos Autos de Polícia Correccional e alguns documentos de âmbito psiquiátrico.

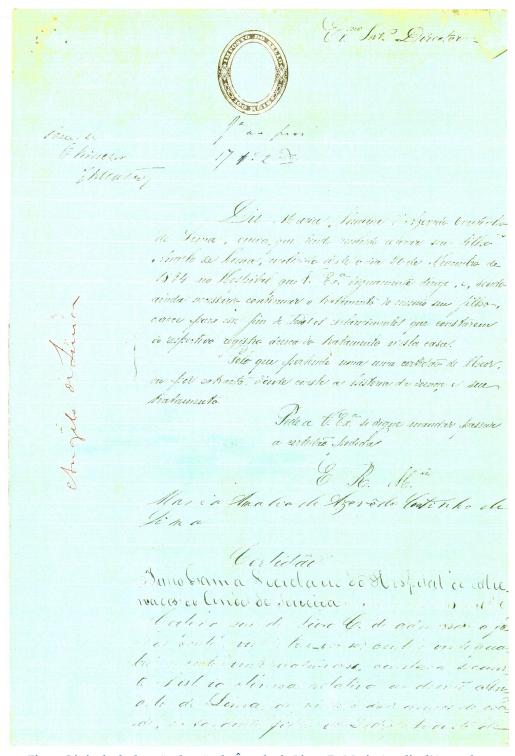


Fig. 2. Cópia da declaração da mãe de Ângelo de Lima, D. Maria Amalia d'Azevedo Coutinho de Lima, aquando da saída do poeta do Hospital Conde Ferreira, solicitando a continuação do acompanhamento psiquiátrico.

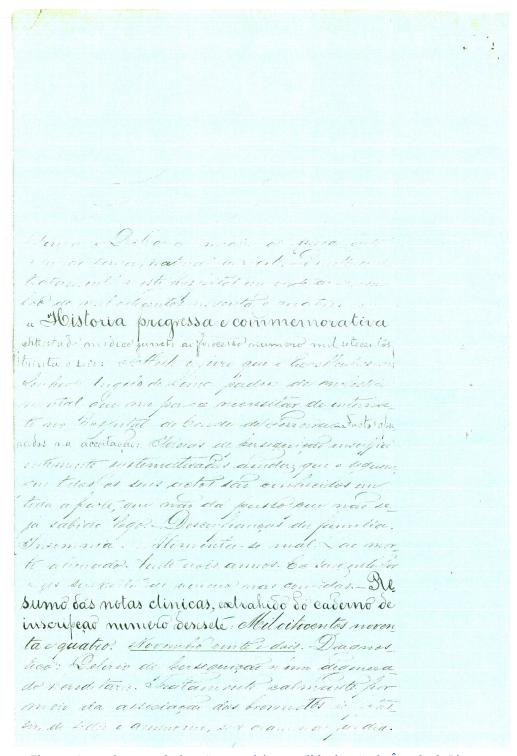


Fig. 2.1. Anexada a essa declaração, e também a pedido da mãe de Ângelo de Lima, a cópia de um resumido historial com o tratamento a que o poeta terá sido sujeito enquanto esteve internado no Hospital Conde Ferreira.

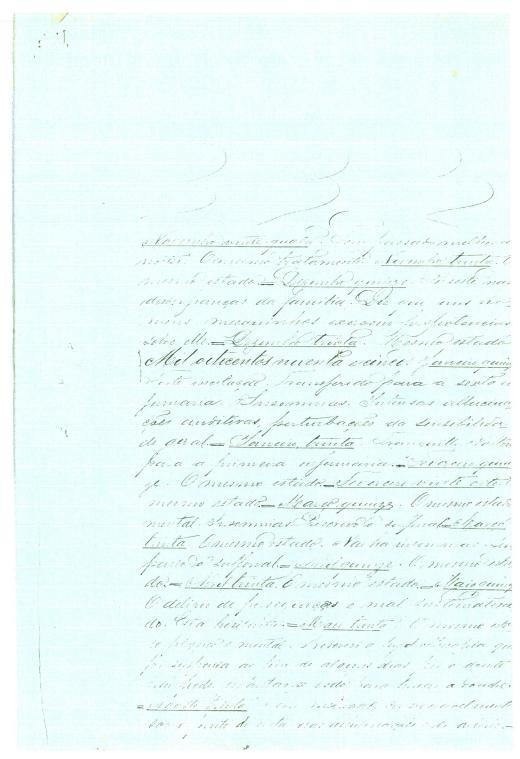


Fig. 2.2. Continuação do texto com o historial clínico do tratamento de Ângelo de Lima no Hospital Conde de Ferreira

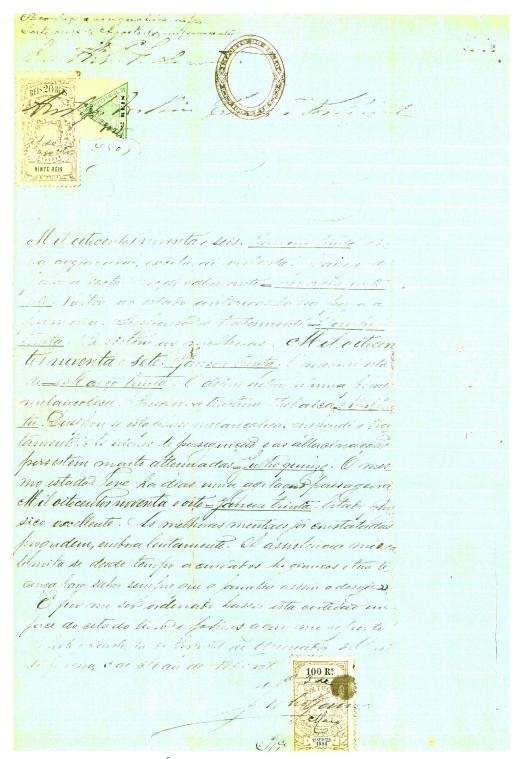


Fig. 2.3. Última página do historial clínico de Lima no Hospital Conde de Ferreira.

[Documento com selo branco do Hospital Miguel Bombarda]

Ex.mo Snr. Dirctor

[Grafia imperceptível]

[imperceptível]

Diz Maria Amalia d'Azevedo Coutinho de Lima, viuva, que tendo resolvido retirar seu filho Angelo de Lima, recolhido desde o dia 20 de Novembro de 1894 no Hospital que V. Ex.ª dignamente dirige, e, sendo ainda necessario continuar o tratamento do mesmo seu filho, carece para esse fim de todos os esclarecimentos que constarem do respectivo registo ácerca do tratamento n'esta casa.

Pelo que pretende uma uma [sic] certidão de theor, ou por estracto, d'onde conste a historia da doença e seu tratamento.

Pede a V. Ex.^a se digne mandar passar a certidão pedida.

E. R. M.cê

Maria Amalia de Azevêdo Coutinho de Lima

Certidão

Julio Gama Secretario do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira

Certifico que do Livro C. de admissão as folhas cento e vinte e tres – verso, cento e vinte quatro, e cento e vinte quatro verso, consta a seguinte historia clinica relativa ao doente Angelo de Lima, de vinte e dois annos de edade, ex-sargento, filho de Pedro Augusto de Lima e D. Maria Amalia de Azevedo Coutinho de Lima, natural do Porto, admittido a tratamento n'este hospital em vinte de novembro de mil oitocentos e noventa e quatro.

Historia pregressa e commemorativa

Attestado medico juncto ao processo numero mil setecentos trinta e seis: Attesto e juro que o Excellentissimo Senhor Angelo de Lima padece de moléstia mental que me parece necessitar de internamento no hospital do Conde de Ferreira. Factos apurados na acceitação: Ideias de perseguição insufficientemente systematisadas ainda; que o seguem, que todos os sus actos são conhecidos em toda a parte, que não dá passo que não seja sabido logo. Desconfianças da familia. Insomnia. Alimenta-se mal. Pae morre alienado. Vinte dois annos. Ex-sargento. Por vezes suspeita de veneno nas comidas. **Resumo das notas clininas, extrahido do caderno de inscripção numero desesete. Mil oitocentos noventa e quatro**.

Novembro vinte e dois. Diagnostico: Delirio de perseguição n'um degenerado hereditario. Tratamento calmante purmeio [sic] da associação dos brometos de potassio, de sodio e ammonio, seis graminas por dia.

<u>Novembro vinte-quatro</u>. Tem passado melhor as noites. O mesmo tratamento. <u>Novembro trinta</u>. O mesmo estado. = <u>Dezembro quinze</u>. Persiste nas desconfianças da familia. Diz que uns homens mesquinhos exercem prepotencias sobre elle. = Dezembro trinta. Mesmo estado.

Mil oitocentos noventa e cinco. Janeiro quinze. Forte excitação. Transferido para a sexta enfermaria. Insomnias. Intensas allucinações auditivas, perturbações da sensibilidade geral. = Janeiro trinta. Tranquillo. Voltou para a primeira enfermaria. = Fevereiro quinze. O mesmo estado. = Fevereiro vinte oito. O mesmo estado. = Março quinze. O mesmo estado nuital. Insomnias. Prescrevo o sulforal. = Março trinta. O mesmo estado. Não há insomnias. Suspenso o sulforal. = Abril quinze. O mesmo estado. = Abril trinta. O mesmo estado. = Maio quinze. O delirio de perseguição é mal systematisado. Está hesitante. = Maio trinta. O mesmo estado physico e mental. Prescrevi a hydrotherapia que foi suspensa ao fim de alguns dias por o doente não poder levantar-se cedo para tomar o douche. = Agosto trinta. Tem melhorado consideravelmente sob o ponto de vista das allucinações e do delirio.

Reconheço a assignatura infra. Porto, onze de Agosto de mil e novecentos

Eu [Assinatura imperceptível]

[imperceptível]

Mil oitocentos noventa e seis. Janeiro trinta. Nova aggravação, exitação violenta. Transferido para a sexta. Poção calmante. = Fevereiro vinte sete. Voltou ao estado anterior. Passa para a primeira. Suspenso o tratamento. = Junho trinta. Persistem as melhoras. Mil oitocentos noventa e sete. Janeiro trinta. O mesmo estado. = Março trinta. O delirio entrou n'uma phase melancólica. Prescrevi a tintura thebaica. = Abril trinta. Dissipou-se esta phase melancólica. Suspendi o tratamento. As ideias de perseguição e as allucinações persistem muito atteimadas. = Julho quinze. O mesmo estado. Teve ha dias uma agitação passageira. Mil oitocentos noventa e oito. = Janeiro trinta. Estado physico excellente. As melhoras mentaes já constatadas progridem, embora lentamente. A assistencia medica limita-se desde tempo a cuidados hygienicos e tem licença para sahir sempre que a família assim o desejar.

E pur [sic] me ser ordenado passei esta certidão em face do citado livro e folhas a que me reporto.

Porto e Secretaria do Hospital de Alienados do Conde de Ferreira. 3 de Maio de 1898. Porto.

Assinatura de Júlio Gama Maio [Sigla]

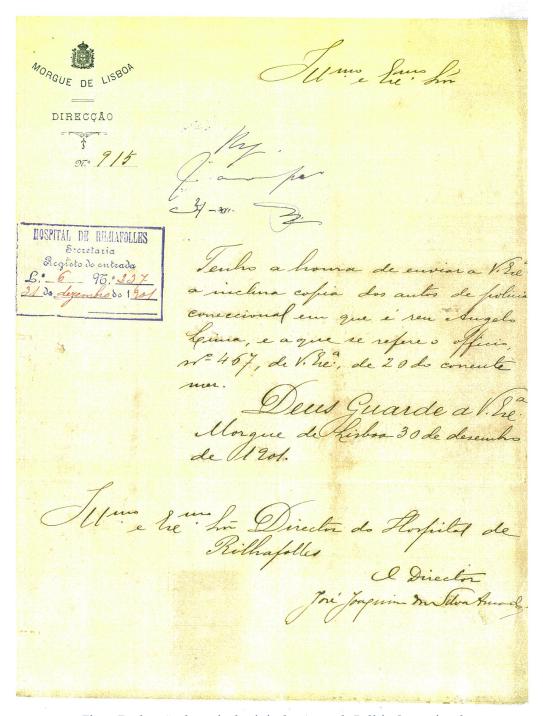


Fig. 3. Declaração de envio da cópia dos Autos de Polícia Correccional de Ângelo de Lima pela direcção da Morgue de Lisboa ao Director do Hospital de Rilhafoles, Dr. Miguel Bombarda.

[Brasão da Monarquia Portuguesa] MORGUE DE LISBOA DIRECÇÃO

N.º 915

[Carimbo do Hospital de Rilhafoles] HOSPITAL DE RILHAFOLLES Secretaria Registo de entrada L.º 6 9C.º 237 31 de Dezembro de 1901

Ill.mo e Ex.mo Senhor

[Imperceptível] [Imperceptível]

31-XII - [Assinatura imperceptível]

Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclina copia dos autos de policia correccional em que é reu Angelo Lima, e a que se refere o officio, n.º 467, de V. Ex.ª, de 20 do corrente mês.

Deus guarde a V. Ex.^a Morgue de Lisboa. 30 de dezembro de 1901.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Director do Hospital de Rilhafolles

O Director José Joaquim da Silva Amado [Assinatura]

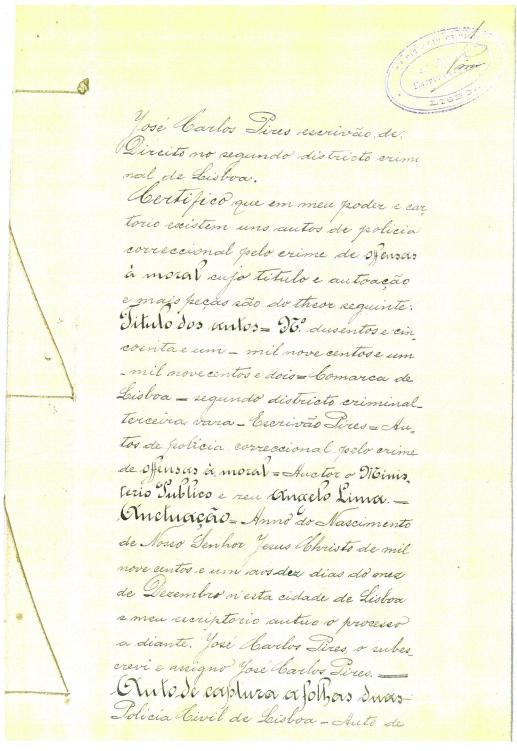


Fig. 3.1. Início da transcrição do processo de Auto Criminal contra Ângelo de Lima pelo escrivão José Carlos Pires.

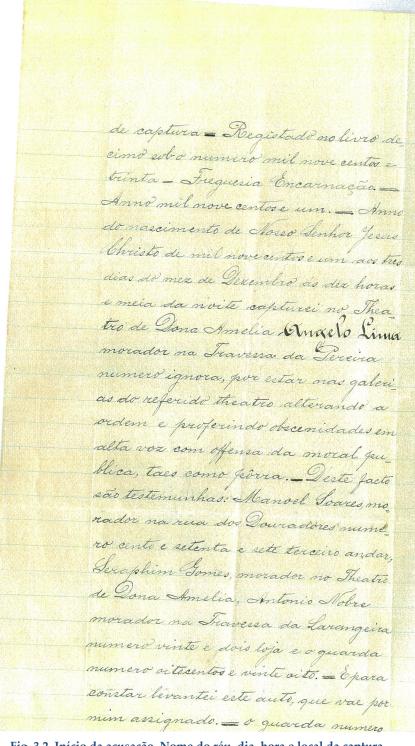


Fig. 3.2. Início da acusação. Nome do réu, dia, hora e local da captura. Conhecemos, a meio do parágrafo, qual a palavra obscena proferida por Ângelo de Lima. Nomeação das testemunhas.

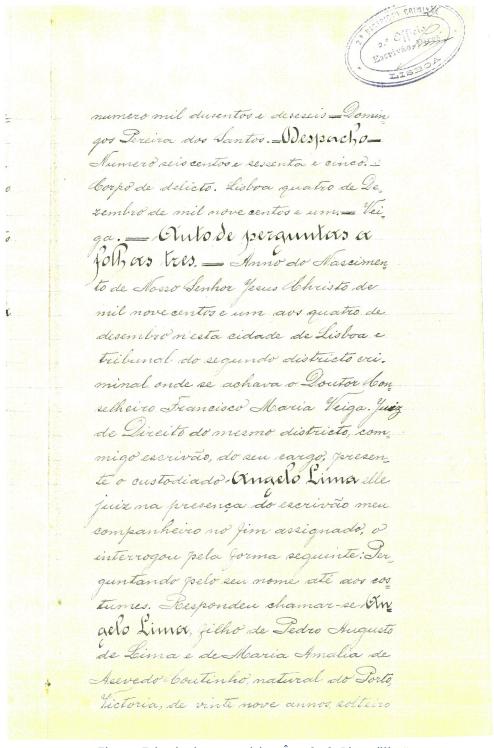


Fig. 3.3. Primeiro interrogatório a Ângelo de Lima: filiação.

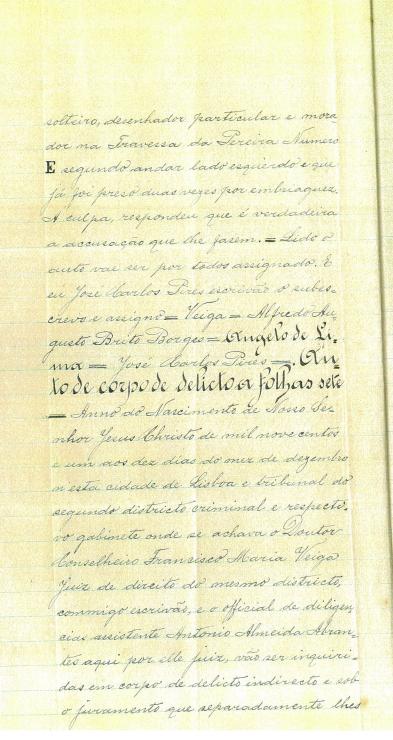


Fig. 3.4. Continuação do interrogatório: morada, estado civil e profissão. Notificação dos seus antecedentes criminais (detenção por embriaguez) com resposta afirmativa do poeta. Assunção por parte de Ângelo de Lima da acusação que lhe fazem.

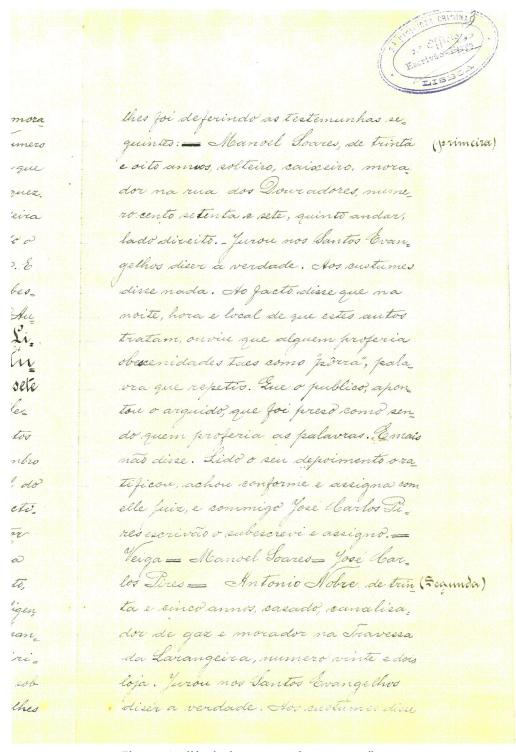


Fig. 3.5. Audiência das testemunhas, que confirmam tudo o que ouviram, mas sem prestar mais declarações.

dirre nada. Ao facto dirre que ouvio ser proferida no local da captura obessenidade de pirra, ouvindo diser que quem a proferirasfara o rapaz que que foi press. Emais não diese. Lido o seu depoimento o ratificou, achou conforme e assigna com elle Juix e commigo Yose Carlos Tixes escrivão o subescrevo e assigno- Vei ga = Antonio Nobre = José Carlos Pires __ Gerafin Jomes, de trinta (Terceiron) e um anno, casado, caisceiro e mora dor na ma de Silva e Albuquerque, numero cinco terceiro andar. Jurou nos Santos Evangelhos diser a verda de. Aos custumes disse nada. Ao fac to diese que na noite hora e local de que estes autos tratam, ouvir ser proferida a obesemidade "povia", in do logo preso um rapaz unica pessoa apontada como sendo aquella que havia proferido a obecenidade. Emais não disse. Lido o seu depoimento o natifican, achou conforme e assigna com elle piùx e commigo Yosé Carlos

Fig. 3.6. Continuação da audiência das testemunhas.

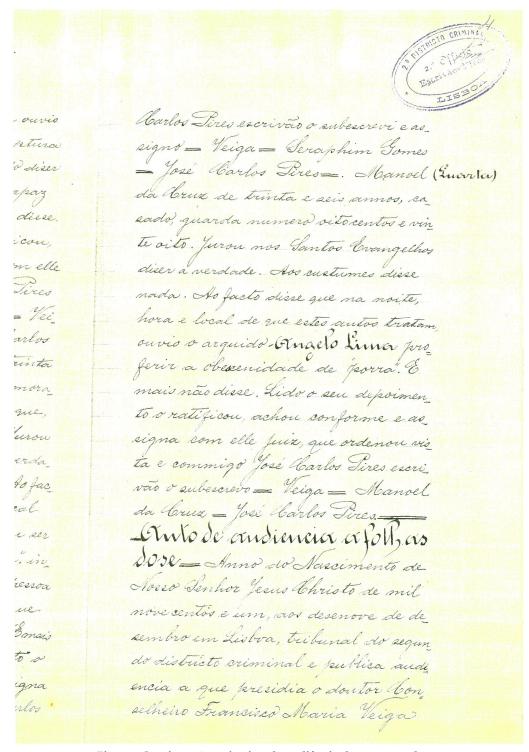


Fig. 3.7. Continuação e término da audiência das testemunhas.

Veiga puix de direito do mesmo dis. tricto, mandon elle puix entrar em Julgamento a presente policia coi reccional em que é auctor o Minis Terio Tublico o ren Angelo de Li. ma. Sequidamente ordenou official de diligencias Antonio de Almeida Abrantes que declarasse as partes e procederse à chamada das testemunhas; o que cumprido, den fé estarem presentes, por parte do Ministerio Tublico o dontor Yosé Francisco Trindade Coelho Delegado do procurador Regio, o ren Angelo de Lima, e bem assim as testemunhas de accusação. Em se quida por mim escrivão foi feita foi interrogado o reu, que até aos custumes ratificou as suas resportas constantes do auto de perguntas funto a este processo. Ao facto res pronden: Ine i verdade ter proferido em vaz alta, no Theatro de Olona Ar

Fig. 3.8. Início do interrogatório a Ângelo de Lima. Nas duas últimas linhas, a negrito, o discurso de defesa

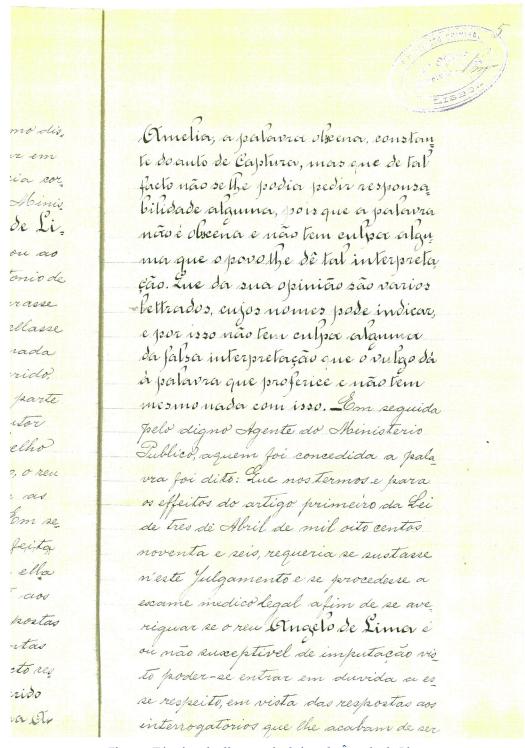


Fig. 3.9. Término do discurso de defesa de Ângelo de Lima. A sentença é imediatamente lida, decidindo-se que, por norma de desvio de conduta, Lima teria de ser sujeito a um exame médico-legal.

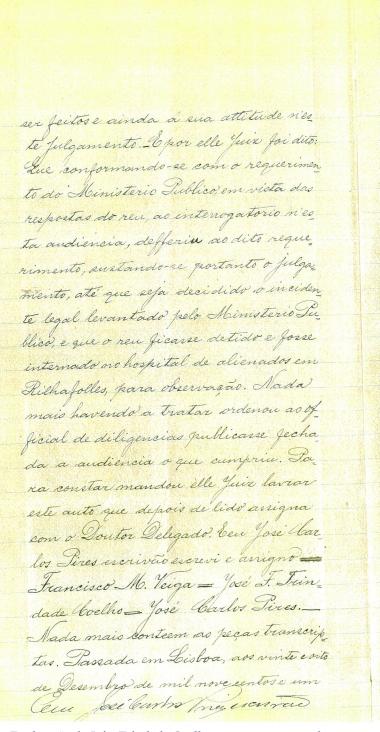


Fig. 3.10. Declaração do Juiz, Trindade Coelho, em que se suspendesse o julgamento até serem apuradas as conclusões do exame médico-legal. Até lá, Lima aguardaria o desfecho do seu caso no Hospital de Rilhafoles, em Lisboa.

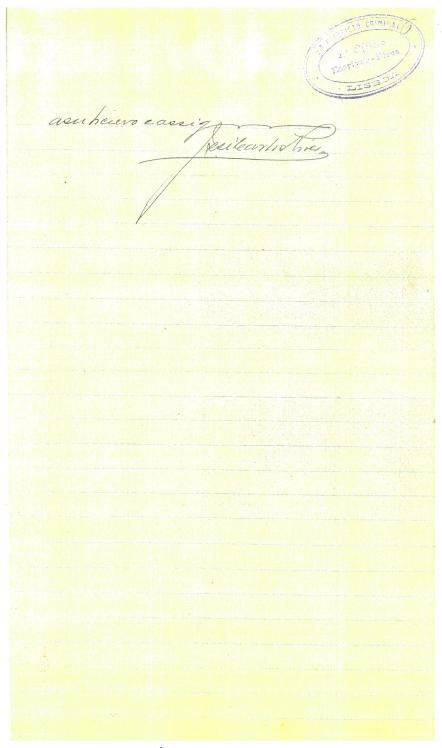


Fig. 3.11. Última página da cópia dos Autos.

José Carlos Pires, escrivão de Direito no segundo districto criminal de Lisboa.

Certifico que em meu poder e cartorio existem uns autos de policia correccional pelo crime de offensas à moral cujo titulo e autoação e mais peças são do theor seguinte: **Titulo dos autos = Tl.º** dusentos e cincoenta e um _ mil novecentos e um _ mil novecentos e dois = Comarca de Lisboa = segundo distrito criminal _ terceira vara _ Escrivão Pires = Autos de policia correccional pelo crime de offensas à moral = Auctor o **Ministerio Publico** e reu **Angelo Lima**. = **Auctuação** = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove centos e um aos dez dias do mez de Dezembro n'esta cidade de Lisboa e meu escriptorio autuo o processo a diante. José Carlos Pires, o subescrevi e assigno José Carlos Pires. =

Autos de captura a folhas duas

Policia Civil de Lisboa _ Auto de captura = Registado no livro de cimo sob o numero mil nove centos e trinta _ Freguesia Encarnação. = Anno mil nove centos e um. = Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove centos e um aos tres dias do mez de Dezembro ás dez horas e meia da noite capturei no Theatro de Dona Amelia Angelo Lima morador na Travessa da Pereira numero ignora, por estar nas galerias do referido theatro alterando a ordem e proferindo obscenidades em alta voz com offensa da moral publica, taes como pôrra. = D'este facto são testemunhas: Manoel Soares, morador na rua dos Douradores numero cento e setenta e sete terceiro andar, Seraphim Gomes, morador no Theatro de Dona Amelia, Antonio Nobre morador na Travessa da Larangeira numero vinte e dois loja e o guarda numero oitocentos e vinte oito. = E para constar levantei este auto, que vae por mim assignado. = o guarda numero mil duzentos e deseseis = Domingos Pereira dos Santos. = **Despacho** = Numero seis centos e sessenta e cinco. _ Corpo de delicto. Lisboa quatro de Dezembro de mil nove centos e um. = Veiga. = Auto de perguntas a folhas tres. = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove centos e um aos quatro de desembro n'esta cidade de Lisboa e tribunal do segundo distrito criminal onde se achava o Doutor Conselheiro Francisco Maria Veiga. Juiz de Direito do mesmo districto, comigo escrivão, do seu cargo, presente o custodiado Angelo Lima elle juiz na presença do escrivão meu companheiro no fim assignado, o interrogou pela forma seguinte: Perguntando pelo seu nome até aos costumes. Respondeu chamar-se Angelo Lima, filho de Pedro Augusto de Lima e de Maria Amalia de Azevedo Coutinho, natural do Porto, Victoria, de vinte nove annos, solteiro, desenhador particular e morador na Travessa da Pereira Numero E segundo andar lado esquerdo e que já foi preso duas vezes por embriaguez. Á culpa, respondeu que é verdadeira a accusação que lhe fazem. = Lido o auto vae ser por todos assignado. E eu José Carlos Pires escrivão o subescrevo e assigno. = Veiga = Alfredo Augusto Brito Borges = Angelo de Lima = José Carlos Pires =. Auto de corpo de delicto a folhas sete = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e um aos dez dias do mez de dezembro n'esta cidade de Lisboa e tribunal do segundo districto criminal e respectivo gabinete onde se achava o Doutor Conselheiro Francisco Maria Veiga Juiz de direito do mesmo districto, commigo escrivão, e o official de diligencias assistente Antonio Almeida Abrantes aqui por elle juiz, vão ser inquiridas em corpo de delicto indirecto e sob o juramento que separadamente lhes foi deferindo as testemunhas seguintes: = Manoel Soares, de trinta [primeira] e oito annos, solteiro, caixeiro, morador na rua dos Douradores, numero cento setenta e sete, quinto andar, lado direito. _ Jurou nos Santos Evangelhos diser a verdade. Aos costumes disse nada. Ao facto disse que na noite, hora e local de que estes autos tratam, ouviu que alguem proferia obscenidades taes como "pôrra", palavra que repetio. Que o publico, apontou o arguido, que foi preso como sendo quem proferia as palavras. E mais não disse. Lido o seu depoimento o ratificou, achou conforme e assigna com elle Juiz, e commigo José Carlos Pires escrivão o subescrevi e assigno. = Veiga = Manoel Soares = José Carlos Pires = Antonio Nobre, de trinta [segunda] e cinco annos, casado, canalisador de gaz e morador na Travessa da Larangeira, numero vinte e dois loja. Jurou nos Santos Evangelhos diser a verdade. Aos custumes disse nada. Ao facto disse que ouvio ser proferida no local da captura a obscenidade de "pôrra", ouvindo diser que quem a proferira fôra o rapaz que que [sic] foi preso. E mais não disse. Lido o seu depoimento o ractificou, achou conforme e assigna com elle Juiz e commigo José Carlos Pires escrivão o subescrevo e assigno. = Veiga = Antonio Nobre = José Carlos [terceira] Pires. = Serafim Gomes, de trinta e um annos, casado, caixeiro e morador na rua de Silva e Albuquerque, numero cinco terceiro andar. Jurou nos Santos Evangelhos diser a verdade. Aos costumes disse nada. Ao facto disse que na noite hora e local de que estes autos tratam, ouviu ser proferida a obscenidade "pôrra", indo logo preso um rapaz unica pessoa apontada como sendo aquella que havia proferido a obscenidade. E mais não disse. Lido o seu depoimento o ratificou, achou conforme e assigna com elle juiz e commigo José Carlos Pires escrivão o subescrevi e assigno = Veiga = Seraphim Gomes = José Carlos Pires =. Manoel [quarta] da Cruz de trinta e seis annos, casado, guarda numero oito centos e vinte oito. Jurou nos Santos Evangelhos diser a verdade. Aos costumes disse nada. Ao facto disse que na noite, hora e local de que estes autos tratam ouvio o arguido Angelo Lima proferir a obscenidade de "porra". E mais não disse. Lido o seu depoimento o ratificou, achou conforme e assigna com elle juiz, que ordenou vista e commigo José Carlos Pires escrivão o subescrevo = Veiga = Manoel da Cruz = José Carlos Pires. = Auto de audiencia a folhas dose = Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil nove centos e um, dos desenove de desembro em Lisboa, tribunal do segundo districto criminal e publica audiencia a que presidia o doutor Conselheiro Francisco Maria Veiga juiz de direito do mesmo districto, mandou elle juiz entrar em julgamento a presente policia correccional em que é auctor o Ministerio Publico o reu **Angelo de Lima**. Seguidamente ordenou ao official de diligencias Antonio de Almeida Abrantes que declarasse aberta a audiencia, interpellasse as partes e procedesse á chamada das testemunhas; o que cumprido, deu fé estarem presentes, por parte do Ministerio Publico o doutor José Francisco Trindade Coelho Delegado do procurador Regio, o reu Angelo de Lima, e bem assim as testemunhas de accusação. Em seguida por mim escrivão foi feita a leitura do processo, e finda ella foi interessado o reu, que até aos costumes ratificou as suas respostas constantes do auto de perguntas junto a este processo. Ao facto respondeu: Que é verdade ter proferido em vóz alta, no Theatro de Dona Amelia, a palavra obscena, constante do auto de Captura, mas que de tal facto não se lhe podia pedir responsabilidade alguma, pois que a palavra não é obscena e não tem culpa alguma que o povo lhe dê tal interpretação. Que da sua opinião são varios lettrados, cujos nomes pode indicar, e por isso não tem culpa alguma da falsa interpretação que o vulgo dá à palavra que proferice e não tem mesmo nada com isso. _ Em seguida pelo digno Agente do Ministerio Publico, aquem foi concedida a palavra foi dito: Que nos termos e para os effeitos do artigo primeiro da Lei de tres de Abril de mil oito centos noventa e seis, requeria se sustasse n'este Julgamento e se procedesse a exame medico legal a fim de se averiguar se o reu Angelo de Lima é ou não susceptivel de imputação visto poder-se entrar em duvida a esse respeito, em vista das respostas aos interrogatorios que lhe acabam de ser feitos á sua attitude n'este julgamento E por elle Juiz foi dito: Que conformando-se com o requerimento do Ministerio Publico, em vista das respostas do reu, ao interrogatorio n'esta audiencia, defferiu ao dito requerimento, sustentando-se portanto o julgamento, até que seja decidido o incidente legal levantado pelo Ministerio Publico, e que o reu ficasse detido e fosse internado no hospital de alienados em Rilhafolles, para observação. Nada mais havendo a tratar ordenou ao official de diligencias publicasse fechada a audiencia o que cumpriu. Para constar mandou elle Juiz lavrar este auto que depois de lido assigna com o Doutor Delegado. Eu José Carlos Pires escrivão escrevi e assigno = Francisco M. Veiga = José F. Trindade Coelho = José Carlos Pires. __ Nada mais conteem as peças transcriptas. Passada em Lisboa, aos vinte e oito de Desembro de mil nove centos e um.

Com José Carlos Pires Escrivão [imperceptível] e assigno

José Carlos Pires

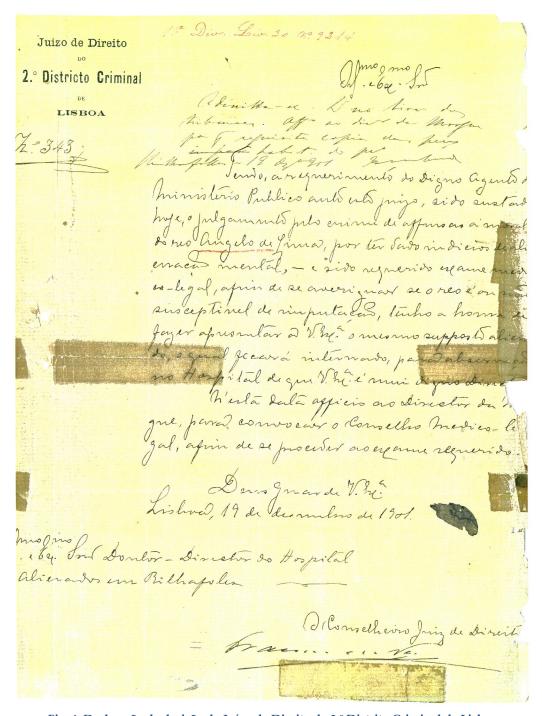


Fig. 4. Declaração da decisão do Juízo de Direito do 2.º Distrito Criminal de Lisboa, indicando que o réu se encontraria à disponibilidade do Hospital de Rilhafoles, à guarda do Dr. Miguel Bombarda, para que se procedesse ao pretendido exame médico-legal.

1.ª Div. Liv. 30 n.º 9214

Juizo de Direito do 1.º Districto Criminal de LISBOA

[Título] 343

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Admitta-se [imperceptível].

Tendo, a requerimento do Digno Agente do Ministerio Publico [ante] este juizo, sido sustentado hoje, o julgamento pelo crime offensas à moral do reo Angelo de Lima, por ter dado indicios de alienação mental, – e sido requerido exame medico-legal, afim de se averiguar se o reo é ou não susceptivel de imputação, tenho a honra de fazer apresentar a V. Ex.ª o mesmo supposto alienado, o qual ficará internado, para observação no Hospital de que V. Ex.ª é mui digno Director.

N'esta data officio ao Director da Morgue, para convocar o Conselho Medico-legal, afim de se proceder ao exame requerido.

Deus guarde V. Ex.^a Lisboa, 19 de dezembro de 1901.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Doutor – Director do Hospital Alienados em Rilhafoles

O Conselheiro Juiz de Direito [possivelmente de Francisco de Castro Matoso da Silva Corte-Real]

Assinatura

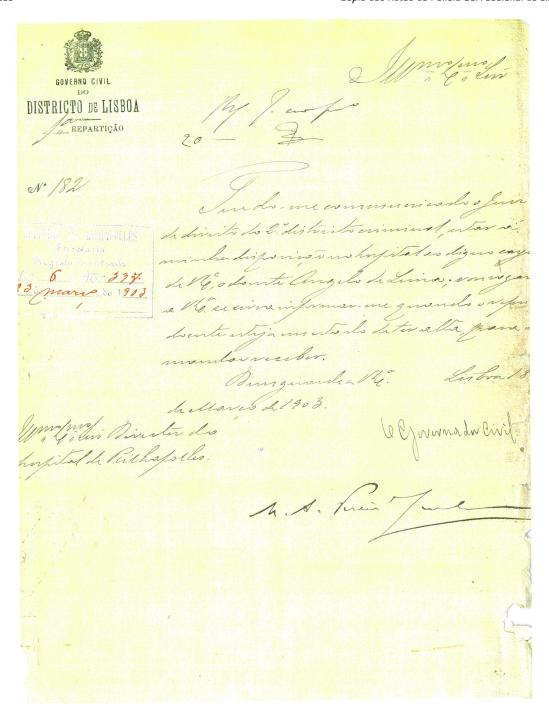


Fig. 5. Declaração do Governo Civil que transmite as suas responsabilidades civis para a alçada clínica do Hospital de Rilhafoles para que possa efectuar-se o procedimento do diagnóstico.

Brasão da Monarquia Portuguesa

GOVERNO CIVIL Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

DO

DISTRICTO DE LISBOA [Caligrafia imperceptível] [Assinatura] 1.ª REPARTIÇÃO

N.º 182

[Carimbo do] Hospital de Rilhafoles Secretaria Registo de Entrada L.º 6 9C.º 397 23 de março de 1903

Tendo-me communicado o Juiz de direito do 2.º districto criminal, está à minha disposição no Hospital ao digno cuydado de V. Ex.ª, o doente Angelo de Lima; vou rogar a V. Ex.ª se sirva informar-me quando o referido doente esteja em estado de ter alta, para o mandar receber.

Deus guarde a V. Ex.^a Lisboa, 18 de Março de 1903.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Director do Hospital de Rilhafolles

O Governador Civil [Assinatura] [Manoel Augusto Pereira e Cunha]

1		
NAME OF TAXABLE PARTY.	Presa	
2000		
	HOSPITAL DE RILHAFOLLES	
	1ª Divisão sexual. Reg. to 20 N.º de ordem 12/4	
	Divisao servai. Reg. 20 N. de ordem/2/4	
I	Anno de 19 1/ Repartição J. Classe in Ligente	
I	Nome Angelo de Lima	
E PROPERTY.	Nome ingeto de Duna	
1	PI 1 L	
1	Filhe de Sedro Augusto de Leima	
1	e de Maria Amalia de Arevero Continhe	
1	Idade 29 annos. Profissão desembiador particular	
	The state of the s	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
1	Estado Solleiro	
-	A	
1	P	
The same	Jotto	
1	Freguezia da Victoria	
B	Concelho 2	
	Districto do Jordo	1
I	E Leisboa tava da Percin E	
I	Frequezia	. 6
ı	Concelho	
I	Districto de Leisboa	
	Admittida em 19 de Desembro de 1901	
	as f. hda iarde	
1	Em virtude de officio 12 3 43 do quito	
-	I'm corrunt de officero (n. 343 do ferros	
-	Le Directo de 1º districto Crime	
Sec.	mal de Duboa.	
1		
	The state of the s	
F	The state of the s	
	The state of the s	
100	Objectos trazidos pela doente conteres camina	
W. 10. 1	caraos, cerculas, chapen cinta	-/
1	-granata, lenas I, micas, sa-	N
	patos, navalha pequena, um	1
1	combutho de papeis.	Y 1
1000	1 1 29/ KWI	
	Deposito messy NV	
Section 1	10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	7
Total I	Observações	
	David current &	
	Porto a difference and	
	To de to	
-	12 16 8 served le afficio nº 659	
	Le de marco de 1903 de peir de 20 de	
1	The state of the s	7
I		
-		-

Fig. 6. Papeleta de Ângelo de Lima, com seus respectivos dados pessoais, lista de pertences e a observação de que aquele paciente está a ser submetido a exame médico-legal com averiguação de inimputação criminal.

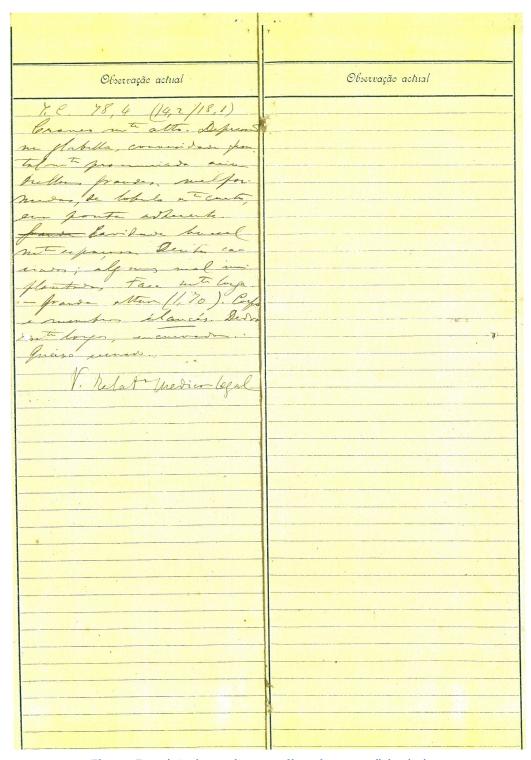


Fig. 6.1. Descrição, à maneira naturalista, dos traços fisionómicos, craneanos e estruturais de Ângelo de Lima.

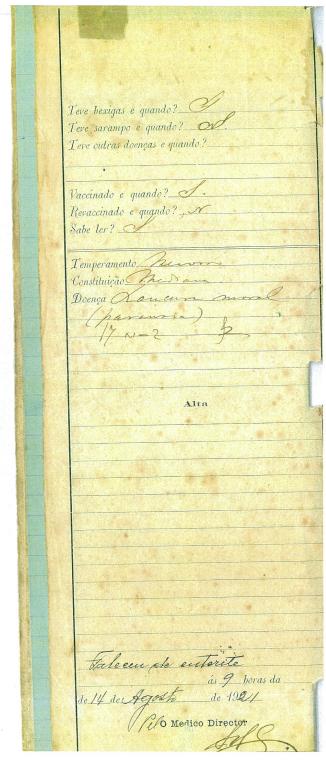
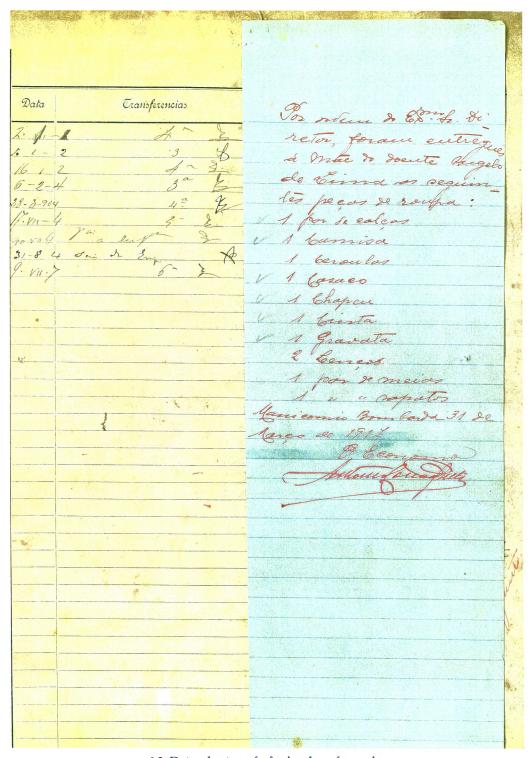


Fig. 6.2. Notificação do diagnóstico, a ambígua expressão "loucura moral", e da causa de morte, enterite.



6.3. Datas das transferências de enfermarias. Lista de pertences que posteriormente, a 31 de Março de 1917, foram entregues à mãe de Ângelo de Lima.

[Prezo]7

HOSPITAL DE RILHAFOLLES

<u>1.ª Divisão sexual</u>. <u>Reg. to 30</u>. <u>N.º de ordem</u> 9214 Ano de 1901 Repartição 8.ª Classe indigente

Nome Angelo de Lima <u>Filho de</u> Pedro Augusto de Lima e de Maria Amália de Azevedo Coutinho <u>Idade</u> 29 annos. <u>Profissão</u> desenhador particular Estado solteiro

Natural de Porto
Freguezia da Vitória
Concelho e
Districto do Porto

Residente em Lisboa – trav.ª da Pereira, E Freguezia Concelho Districto de Lisboa

Admittido em 19 de Dezembro de 1901 às 7,h da tarde Em virtude de officio n.º 343 do Juiz de Direito do 2.º districto criminal de Lisboa.

<u>Objectos trazidos pel</u>o <u>doente</u> calças, camisa, casaco, ceroulas, chapeu, cinta, gravata, lenços 2, meias, sapatos, navalha pequena, um embrulho de papeis.

(Deposito n.º 257 291) Vide a nota junta [Acrescentado mais tarde a tinta vermelha]

Observações

Para exame medico-legal. Porto á imposição da auctoridade [administrativa] em virtude de officio n.º 659 de 16 de março de 1903 do juiz do 2.º distrito cr.al de Lisboa.

-

⁷ Boletim preenchido com três tipos e côr de tinta diferentes e com, pelo menos, duas caligrafias distintas.

Observação actual

__ C. 78,4 (14,2 / 18,1)

Craneo m^{to} alto. Depressão na glabella, concavidade frontal m^{to} pronunciada [imperceptível] orelhas grandes, malformadas, de lóbulo m^{to} curto, em ponta adherente.

Grande Concavidade bocal m^{to} espaçosa. Dentes cariados; alguns mal impantados. Face muito larga. – Grande altura (1,70). Corpo e membros *élançés*. Dedos m^{to} longos, encurvados.

Queixo recuado.

V. Relatório medico-legal.

<u>Teve bexigas e quando?</u> S
Teve sarampo e quando? N.
Teve outras doenças e quando?
Vacinado e quando? S.
Revacinado e quando? , N
Sabe ler? S
Temperamento
<u>Constituição</u> Mediana
<u>Doença</u> Loucura moral (paranoia)
xi 2 [Rúbrica imperceptível]
Alta
Faleceu de enterite <u>às</u> 9 <u>horas da</u>
<u>de</u> 14 <u>de</u> Agosto <u>de</u> <u>19</u> 21
Pel <u>O Medico Director</u>
[Rúbrica, presumivelmente, de Júlio de Matos]

<u>Data</u>	<u>Transferências</u>
2. XII - 1	Lx [rubrica, possivelmente, Júlio de Matos]
10 2[?] - 2	3 [rubrica JM]
16 2 [?] 2	4 ~ [rubrica JM]
16-2-4	3ª [rubrica JM]
28-3- 904	4.ª [rubrica JM]
17-VII-4	3.ª ou 4.ª [rubrica JM]
30 VII 4	[rubrica JM]
31-8 4	[rubrica JM]
9-VII-7	6.ª [rubrica JM]

[Nota junta, em papel azul, escrita a tinta vermelha]

Por ordem do Ex.mo Sr. Director, foram entregues à mãe do doente Angelo de Lima as seguintes peças de roupa:

- 1 par de calças
- 1 camisa
- 1 caroulas
- 1 casaco
- 1 chapéu
- 1 cinta
- 1 gravata
- 2 lenços
- 1 par de meias
- 1 " " sapatos

Manicómio Bombarda 31 de Março de 1917

O Economo [Assinatura]

[António [impercepítvel]]

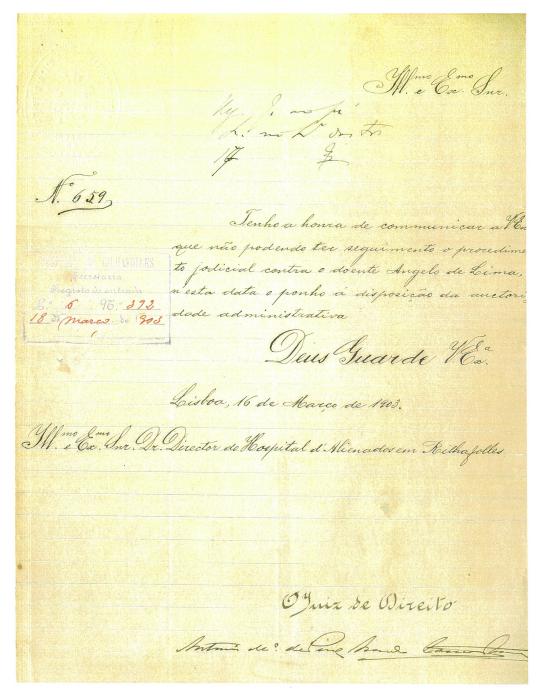


Fig. 7. Declaração de 1903 com selo branco do Juízo de Direito do 2.º Distrito Criminal de Lisboa endereçado ao Director do Hospital de Rilhafoles, Dr. Miguel Bombarda, atestando a inimputabilidade de Ângelo de Lima e colocando-o à inteira disposição dos serviços administrativos do Hospital.

[Carimbo Branco do Juízo de Direito do 2.º Districto Criminal de Lisboa]

Ill.mo e Ex.mo Snr.

[Escrita indecifrável. Rubrica imperceptível]

N.º 659

[Carimbo do]

HOSPITAL DE RILHAFOLLES

Secretaria

Registo de entrada

L.º 6 9C.º [?] 392 18 de Março de 1903

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que não podendo ter seguimento o procedimento jodicial [sic] contra o doente Angelo de Lima, n'esta data o ponho à disposição da auctoridade administrativa.

Deus Guarde V. Ex.ª

Lisboa, 16 de Março de 1903.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Dr. Director do Hospital d'Allienados em Rilhafooles

O Juiz de Direito António M.ª de Pina [imperceptível]

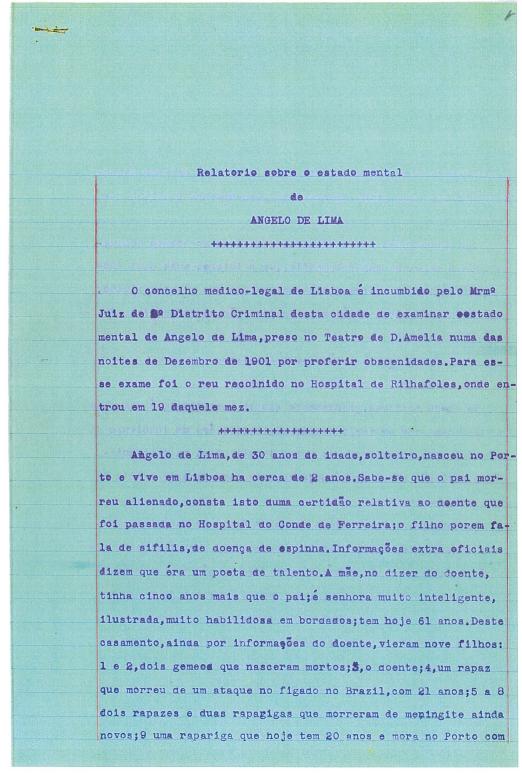


Fig. 8. Cópia dactilografada do "Relatório sobre o Estado Mental de Ângelo de Lima" – Diagnóstico do Dr. Miguel Bombarda, realizado quase um ano depois de Ângelo de Lima estar internado, em Novembro de 1902.

DOCUMENTOS * CRÓNICAS CRÍTICAS * COMENTÁRIOS



Desenbo de Bernardo Marques

Relatório sôbre o estado mental de Angelo de Lima

O conselho médico-legal de Lisboa é incumbido pelo M.^{mo} Juiz do 2.º Distrito Criminal desta cidade de examinar o estado mental de Angelo de Lima, prêso no Teatro de D. Amélia numa das noites de Dezembro de 1901, por proferir obscenidades. Para êsse exame foi o réu recolhido no Hospital de Rilhafoles, onde entrou em 19 daquele mês.

Angelo de Linsa, de 30 anos de idade, solteiro, nasceu no Pôrto e vive em Lisboa há cêrca de 2 anos. Sabe-se que o pai morreu alienado — consta isto de uma certidão relativa ao doente que foi passada no Hospital do Conde de Ferreira; o filho, porém, fala de stfilis, de doença de espinha. Informações extra-oficiais dizem que era um poeta

de talento. A mãe, no dizer do doente, tinha cinco anos mais do que o pai; é senhora muito inteligente, ilustrada, muito habilidosa em bordados; tem hoje 61 anos. Dêste casamento, ainda por informação do doente, vieram nove filhos: 1 e 2, dois gémeos que nasceram mortos; 3, o doente; 4, um rapaz que morreu de um ataque do fígado, no Brasil, com 21 anos; 5 a 8, dois rapazes e duas raparigas que morreram de meningite, ainda novas; 9, uma rapaziga que hoje tem 20 anos e mora no Pôrto com a mãe. Finalmente, o doente ouviu dizer que o avô paterno matara a mulher com quem tinha amores e de quem houvera o pai de Ângelo.

As informações extra-oficiais relativas ao doente concordam com a seguinte auto-biografia, que é interessante aqui juntar, não só porque mostra a vida acidentada que êle tem vivido, mas ainda por muitos pormenores de redacção, siguificativos do seu estado montal

«Nasci em 1872 a 30 de Julho no Pôrto

Na minha mocidade, grandemente atento mentalmente à vida, que reflexionada com um certo prazer meditativo, era um indolente materialmente, conservando-me horas imóvel quási na contemplação e reflexão sôbre um só objecto, brinquedo ou espectáculo da natureza, atento fixo.

No entanto, qualquer idéia de maior facto no exterior, como mais notável exemplo, as idéias um pouco mais tur-

449

Fig. 8.1. "Relatório sobre o estado mental de Ângelo de Lima". Diagnóstico publicado, pela primeira vez, na revista *Litoral*, fonte da qual transcrevemos o texto (ver Bibliografia).

Relatório sôbre o estado mental de Angelo de Lima

O conselho médico-legal de Lisboa é incumbido pelo M.^{mo} Juiz de 2º Distrito Criminal desta cidade de examinar o estado mental de Ângelo de Lima, prêso no Teatro de D. Amélia numa das noites de Dezembro de 1901, por proferir obscenidades. Para êsse exame foi o réu recolhido no Hospital de Rilhafoles, onde entrou em 19 daquele mez.

Ângelo de Lima, de 30 anos de idade, solteiro, nasceu no Pôrto e vive em Lisboa há cêrca de 2 anos. Sabe-se que o pai morreu alienado – consta isto de uma certidão relativa ao doente que foi passada no Hospital do Conde de Ferreira; o filho, porém, fala de sífilis, de doença de espinha. Informações extra-oficiais dizem que era um poeta de talento. A mãe, no dizer do doente, tinha cinco anos mais que o pai; é senhora muito inteligente, ilustrada, muito habilidosa m bordados; tem hoje 61 anos. Dêste casamento, ainda por informação do doente, vieram nove filhos: 1 e 2, dois gémeos que nasceram mortos; 3, o doente; 4, um rapaz que morreu de um ataque do fígado, no Brasil, com 21 anos; 5 a 8, dois rapazes e duas raparigas que morreram de meningite, ainda novas; 9 uma rapariga que hoje tem 20 anos e mora no Pôrto com a mãe. Finalmente, o doente ouviu dizer que o avô paterno matara a mulher com quem tinha amores e de quem houvera o pai do Ângelo.

As informações extra-oficiais relativas ao doente concordam com a seguinte auto-biografia, que é interessante aqui juntar, não só porque mostra a vida acidentada que êle tem vivido, mas ainda por muitos pormenores de redacção, significativas de seu estado mental.

*

«Nasci em 1872 a 30 de Julho no Pôrto.

Na minha mocidade, grandemente atento moralmente á vida, que reflexionada com um certo prazer meditativo, era um indolente materialmente, conservando-me horas imóvel quási na contemplação e reflexão sôbre um só objecto, brinquedo ou espectáculo da natureza, atento fixo.

No entanto, qualquer idéia de maior facto no exterior, como mais notável exemplo, as idéias um pouco mais turbulentas de meu irmão, interessavam-me às vezes muita vez em pôr da estima tal ou qualmente cuidadosa que a êste meu irmão, (mais novo que eu um ano) notava e mais especulativo-intelectual eu refinava, dando-lhe maior franqueza, e alcance, e assim valor, as já então comuns turbulências. Aos dez anos notàvelmente adiantado em cultura intelectual, pois sòlidamente sabia ler desde os 6 anos ou 7, e escrever de há pouco, mas ortográfica e caligràficamente suficientemente, além de contar notàvelmente bem, mesmo até ao calculo de quebrados, e conhecer um pouco de francês e cosmogonia

rudimentar, — aos 10 anos entrei no Colégio Militar, aonde fui sempre, por tendência e um tanto por preocupação, embora em menor grau, sôbre um turbulento — o maior desde 10 havia, diziam, talvez porque raciocinasse com certo valor as turbulências, um leal e dedicado bom camarada: isto me valeu a expulsão que aos 16 anos sofri, quando distinto freqüentador do 4° ano do curso (menos em inglês em que apenas suficiente se tanto, como precedente em pecha de pouco jeito para o árido estudo de cor, como o obstruso dos absolutos gramática e dicionário — o estudo das línguas) repetente neste $4.^{\circ}$ ano no entanto, após uma repetência total do terceiro, que seguira a freqüencia regular, e até algo notavel do 1° e 2° .

Expulso, fui para o Pôrto e freqüentei umas aulas, a que gazeteava notàvelmente, e entre as quais a aula de desenho na Academia de Belas Artes do Pôrto – freqüência que deixei para sentar praça. Com uma certa noção moral de disciplina, não fui militar insubordinado, o que da parte dos superiores me não criou pelo menos desagrado: fui suficientemente competente no meu serviço, menos como soldado, sobretudo, porém como cabo e 2º sargento, graduação máxima que atingi.

Era bom para os subordinados; isto naturalmente, e satisfazia bem no serviço.

Porém, noctâmbulo de tendência, e aborrecendo a massada inútil, algo estroina, como se costuma dizer, na medida das minhas posses, faltei quási constantemente, além da muita dispensa, a quási todos os actos inúteis militares, notàvelmente à formatura do recolher, e entre alguma embriaguez que várias vezes tomei, uma delas me levou a tais distúrbios no quartel depois do silêncio, que sofri por 30 dias de prisão correccional.

Durante o meu serviço, andando com licença para estudos e tendo-me alistado então num projectado batalhão académico, batalhão que o govêrno proïbiu, lançado na corrente de ideias simpáticas ao meu carácter aventureiro, de uma ida à África, pedi e obtive que me abrangessem no pessoal da expedição a Manica.

Deixei o Pôrto, e providencialmente aquêle galcimatia de criancice e presunção em que estava envolvido, como aliciado, e que se chamou a revolta, depois fixada em data por facto em 31 de Janeiro — do que soube em Adem, indo em viagem — julgando-a sucedida como foi ao princípio rejubilei por alguns amigos que na revolta envolvidos tinha — e sofri com a decepção dêles — e tal ou qualmente ao menos, da instituïção do País, que aquêle insucesso foi.

Na África andei 7 meses, como quem diz, com as vísceras flutuando em vinho, que nessa abundância arranjava com facilidade, no entanto satisfazia, tanto quanto mo requeriam ao meu serviço especialmente incumbido – correio e um serviço auxiliar de navegação da expedição.

Quási no fim daquela restrista aventura do exército nacional, fui em Quelimane pôsto ao serviço – aborrecido e tendo-me deixado de beber, não só por menos fácil obtenção de vinho em quantidade, mas sobretudo por cuidado de deixar o habito alcoólico a tempo, nessa hora do quási regresso ao Reino, sofri ali o ataque de duas bilioses, ou gástricas sobrelevadas, que me tiveram às portas da morte, e me deixaram aquela fraqueza e infecção aumentada ao meu temperamento, de muito onanista na mocidade de colegial e antigo –

desde os 11 anos – fumador, já bilioso, sôbre que dominou a infecção por aquêle ambiente palúdico, em palustre infeccionação e anemia conseqüente...

Uma bronquite seguida de uma pneumonia dupla me auxiliou creio, no reerguer do sistema central, sôbre que há muito, há talvez os dez anos, a minha enorme energia faz viver, e até tem vivercido e beneficiado, a saúde orgânica material.

Foi depois que vim da África e frequentando a Academia de Belas Artes do Pôrto, com algum aproveitamento por esta 2.ª vez, que, após irregularidades de conduta, por excitações irregulares de sentimento, creio que judicialmente, a sociedade portuense acordando tardia da bronquidão de sentimentos mentais legais, à sobreexcitação prematura duma espécie de poltronaria, - isto num grosseirismo, a que a vaidade de parvena não deixou na sombra, e assim bem me foi sensível - me encerrou no Hospital do Conde de Ferreira, aonde a ingénua reclamação do revoltado na surprêsa mais auxiliou mentalmente o só motivado encerramento, bastante, custosamente sofrido durante 3 anos e tal. Dali saí, algo sobreexcitado daquele sofrer, para o Algarve, aonde estive 2 anos, e pintei, com irregular facilidade, alguma coisita; vim para Lisboa, há dois anos quási, e aqui tenho vivido quási sem ter que fazer, com alguma irregularidade, embora melhor, com umas 4 ou cinco, se tanto, maiores estroinices em todo êste tempo de 2 anos — e ainda quási sempre nas horas de enfastio – aplicado geralmente a trabalho de gestão em ilustração e correcção em censo, da mentalidade. E agora aqui estou, resultado final, sob concorrente exótica – a determinação tão arbitrária dêsse acobertado com a autoridade legal – resultado final até aqui, dêste viver aqui neste papel descrito».

ÂNGELO DE LIMA

*

Há a acrescentar a isto que é incontestável ter o doente estado no Hospital do Conde de Ferreira, desde 20 de Novembro de 1894 até ao fim de Janeiro de 1898 (?). O diagnóstico então feito foi o de delírio de perseguição num degenerado hereditário, idéias de perseguição, alucinações do ouvido, desconfianças de família, insónia, períodos de forte excitação.

O acto criminoso foi, segundo o argüido, praticado como explosão do apêrto em que o punham no «promenoir» do Teatro de D. Amélia. Veremos, mais tarde, as justificações que êle encontra para a palavra que então prenunciou e que segundo êle, não pode ser acoimada de obscena.

O argüido apresenta-se naturalmente, sem arrogâncias nem servilismos. A sua conversação é a de um homem regularmente inteligente, preocupado na escolha de palavras bem soantes ou que mostrem os seus conhecimentos, bem como na defesa do acto incriminado e doutros ainda imorais, defesa em que parecia haver pretensões a paradoxo, se não fôsse mais certo julga-la sincera:

– A palavra dita no D. Amélia não é obscena; o dicionário do Morais dá-a como legal; a opinião pública não é juiz na questão, porque então não devia tolerar o frontão. Neste negócio há, porém, um acinte do juiz, que o há-de julgar, porque sendo êle tão severo com faltas de respeito à autoridade, é êle próprio que desrespeita a legalidade; parece-lhe mesmo que o juiz ainda pensou noutra obscenidade quando o doente falou em frontão.

O doente diz-se um *meningítico* e define que «um meningítico: é um homem sobreexcitado das meninges». Além disso é um neurasténico. Tem mais moléstias em cima de si; julga sofrer de uma tuberculose intestinal e tem diabetes – porque tem comido muito açúcar. Reconheceu esta doença nas urinas, onde vê uns coágulos esbranquiçados com um «miroitment» azulado, seguindo-se uns depósitos de côr branca. Tudo isto é següência do alcoolismo.

Está em Lisboa, porque a mãe não quere que se reacendam os sentimentos que o levaram ao Conde de Ferreira. Há informações que o dizem tentar amores com uma irmã. Efectivamente julga o doente ter andado numa forte excitação sexual para com uma senhora, que dizem ser sua irmã. As condições de fraternidade não tornam ilícita a coisa. A moral impósita não é moral lícita. Compreende que a moral impósita é uma necessidade: a educação das famílias seria desviada. Mas entende que o feminino de um individuo é precisamente sua irmã. De resto, não pensa que fôsse sua irmã; diziam-lhe que era uma filha natural do pai, mas que êle se desviasse.

Durante a observação hospitalar, freqüentemente se via o doente em solilóquios pelas janelas, pelos corredores, mesmo quando estava entretido nos seus desenhos e pinturas, que por muitas vezes fizeram a sua ocupação habitual; parecia conversar com alguém, em fortes gesticulações e tom colérico. As ameaças, as cóleras, acompanhadas de palavrões e de socos pelos móveis, com que muitas vezes o doente interrompe o seu trabalho, são resposta a alucinações do ouvido. O doente diz que é mania de hospital; é uma ocupação subjectiva, um subjectivismo do hospital? Cria visões, diz êle, que não chegam a ser alucinações. Não são vozes que ouve, declara espontanêamente; êle é que aperfeiçoa a figura que está criando no seu espírito.

O exame físico do doente dá o seguinte:

Grande altura (1^m,70). Corpo e membros «élancés». Dedos muito longos, encurvados. Orelhas grandes, mal formadas, de lóbulo muito curto em ponta aderente. Crânio muito alto; depressão na glabela; convexidade frontal muito pronunciada. Índice cefálico: 78, 4 (14,2) 18,1. Face muito longa. Campo visual normal (por 60-85 nos diversos raios). Cavidade bucal muito espaçosa. Dentes cariados, alguns mal implantados. Queixo recuado. Tempo de reacção: 21,2 (mínimo 14, máximo 29).

Resultados negativos em tôda a restante exploração.

*

O fundo mental dêste doente é um formidável desequilíbrio. Ao lado de qualidades artísticas, que os seus amigos talvez exagerem um pouco, mas que em todo o caso são incontestáveis, apresenta no mesmo campo coisa lamentáveis. Assim, com um lápis, é um emérito desenhista; um pouco académico, não perdoa a nitidez dos contornos sendo, talvez, um pouco duro. Mas o claro-escuro é de grande primor e as figuras que desenha oferecem um alto relêvo. Com o pincel, porém, é uma lástima e não chega a ter consciência do seu nulo valor; dois quadros que estão em Rilhafoles mostram-no com tôda a evidência.

Poeta a suas horas, tem coisas de valor, como áparte ligeiro senão, os versos que seguem:

«Para alguém foi do teu olhar a flama, Como, após noite escura, a luz da aurora. Da «selva escura» entre a sombria trama, Ouve, mulher, como êsse alguém te implora. Ó, baixa sôbre mim o olhar fulgente!..... Que o teu olhar é balsamo que inora, Do céu sôbre êste seio, em que, latente, Remorde de há muito o cancro de um anseio, De um desejo insensato e sêde ardente De um não sei quê, que no teu olhar eu leio.»

E ao mesmo tempo produz bocados de prosa sem redacção nem gramática, tentando guindar-se e caindo, como na auto-biografia atrás inserida.

A mesma funda desigualdade na vida associativa do intelecto. De premeio está um caminhar de idéias tendo inteira aparência de normalidade, idéias que são a falsa interpretação das coisas, como se palavras menos usuais ouvidas tivessem logo despertado uma tradução de pura imaginação e faltasse o critério bastante para reconhecimento da ignomínia. Ao mesmo tempo uma lógica tôda parcial, ou sincera; ou por exigência da ocasião, em todo o caso ajeitando-se à necessidade do momento.

Finalmente, do lado moral as coisas as mais extravagantes, encaminhandose mesmo para actos dos mais condenáveis, ligando-se a uma conduta hospitalar regrada e disciplinada, a ponto de ser dos doentes que mais livremente andam pelo hospital.

Sôbre êste fim de desequilíbrio rompeu um fim delirante, em que o carácter persecutório parece incontestável, com alucinações do ouvido que não se podem negar. A exploração da natureza do delírio tem sido impossível; encaminhada para

ali a conversação, o doente subtrai-se e afoga umas palavras guindadas, algumas vezes ininteligíveis pelo sentido, a concepção que se tentou arrancar-lhe.

Apesar desta lacuna, porém, não pode haver dúvida sôbre o estado mental do doente submetido à nossa observação. Trata-se de tôda a evidência, de um degenerado, ao princípio parecendo afectar o simples aspecto clínico de uma *loucura moral*, hoje levado para a fabricação de delírios alucinatórios, a que talvez o alcool não tivesse sido estranho – não como originando um delírio alcoólico, qualquer que êle seja, mas perturbando ainda mais uma evolução cerebral já de si desviada.

Em resumo:

- 1º Ângelo de Lima é um alienado;
- 2° O acto incriminado não pode ser atribuído senão ao seu fundo mental mórbido.

Rilhafoles, 26 de Novembro de 1902.

(a) MIGUEL BOMBARDA

NOTA⁸. – O documento que neste número publicamos, excede particularmente o interêsse que costumam ter os textos da mesma ordem. Não que se trate de uma peça de escândalo ou de um elemento capaz de excitar a curiosidade doentia dos amadores de minúcias biográficas, nem que seja um trabalho literário de perfeição atingida. O valor dêste documento está em que se refere, não à vida cotidiana que poderia ser a de qualquer escritor ou artista, apreendida num momento de singular espontaneidade (como costumam ser as cartas e certas páginas de diários íntimos), mas a um viver que decorre já na transição para um plano de realidade que, por misterioso, permanece vedado à maioria dos homens.

Ângelo de Lima, poeta quási exclusivamente conhecido pela colaboração que prestou à revista Orfeu, foi considerado um louco. Ora a cada momento os sêres dotados de finíssima sensibilidade artística se interrogam, perplexos, sôbre o que será, verdadeiramente, a loucura, quando se encontram perante figuras estranhas da história literária, como Edgard Pöe, Gerard de Nerval, F. Hölderlin ou Frederic Nietzsche.

¿Não será a loucura – nestes casos em que nos são apresentadas provas irrefutáveis de uma lucidez genial ou de uma imaginação divinatória que têm o seu correspondente na esfera da verdade – uma designação errónea que não apreende o estado quási angélico em que êsses excelsos espíritos volitam?

O homem louco é, aos olhos do mundo, o anti-social. É esta a característica em que, por demasiado evidente, todos concordam; por isso, é também a que menos cinge a essência dêsse incoercível estado da personalidade. Anti-social e amoral é sempre denominado aquêle

⁸ Esta NOTA que segue o texto do relatório do Dr. Miguel Bombarda é da autoria da redacção da revista *Litoral*. Reproduzimo-la na íntegra, sem qualquer alteração.

que, não se comportando segundo as directrizes comummente impostas à vida dos instintos, se excede numa tumultuosa aspiração – facto que nos cumpre interpretar com prudência, atendendo à diversidade e à relatividade dos preceitos morais, tantas vezes de difícil aplicação às situações concretas.

Aliás, no relatório consciencioso de Miguel Bombarda, poderá ser apreciado o respeito que o célebre alienista manifesta perante o caso tão singular que lhe foi apresentado à observação, a delicadeza na interpretação dos síntomas, enfim, a probidade na elaboração do documento, cujo senão reside na linguagem de uma psiquiatria demasiado dependente das características somáticas, segundo a corrente positivista dominante nos fins do século passado.

Sem dúvida que um psiquiatra que trabalhasse hoje com a orientação de, por exemplo, um Karl Jaspers, nos daria um relatório muito mais «compreensivo» da alienação psíquica da personalidade de Ângelo de Lima. Muito mais compreensivo, muito mais iluminante, muito mais – digamos – afectuoso.

Mesmo assim, no trabalho de Miguel Bombarda nunca fica diminuída a figura do poeta – cuja obra ajudará a inteligência do leitor a interpretar êste documento, à luz de uma poesia tão estranhamento derramada.

*

Os poemas de Ângelo de Lima, que se encontravam dispersos em revistas literárias de difícil aquisição, foram reünidos e vão ser brevemente publicados num volume da colecção «Poesia», editada por Luís de Montalvor.

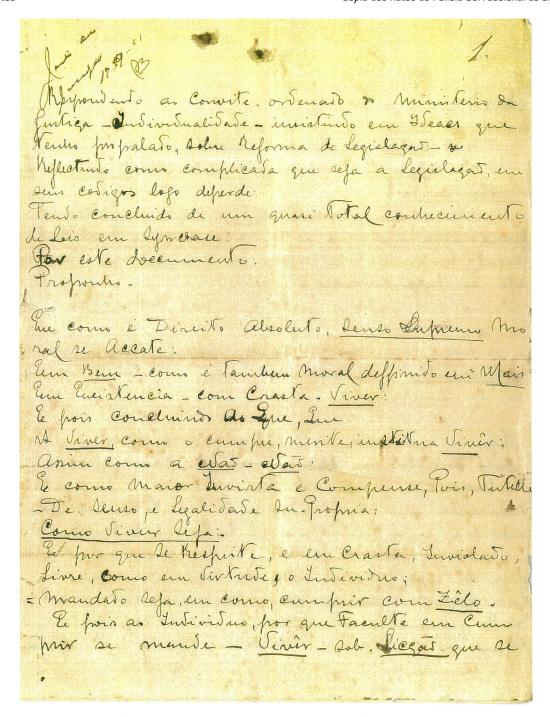


Fig. 9. Manuscrito de quatro páginas com a assinatura final de Ângelo de Lima, datado de 1911.

Montar: (melar em faculata) on Opprimir (com Vamben, a Tambun Finette on (& como lambem) Mentir (, que re faz como vara Verdaveiro-que so se reconlega o En Segal, propontro, pela defega da Viva, em que mentir Ne de faça carecir 1 Com é também firste que mas decreste. Trois Tamben, pois, nes Luvista, accida, senas por afficientés que, como à Legaline Conce is or Instituto Oppino que como Civiliragas, o Povo, no Lu wsto Directo, que tineo, excepto caro especial le Migeneia, mas e'or trensitorio o Lupost. udirecto sepa Legalisa To, no Estatuto de Estado ubridia i a furliga - que lle bonna Entricta a livade- e poir a fustiga pagou, a frua gratis, lem de un piqueno sello de especialisagat. ois advofado, como delegado (magistrado rentre or) e fuizo, officioros; aouse alem capitulo que ouro so Lei Coveren Segalise, fury mas ligista

Fig. 9.1.

se substitua, por livre appelo de tova a sentenza, sobre simples requeriments or qualquer publico assistente - a estancia revisora. Ponterando ainta que e ma, e criminal, selp a Delinguencia, a Tribunal Criminal re sulmetta toto - e assim até o syntical par hienlar re concida - o fuiso de qualquer matu rega - para Dentenga -El lambem, como a Criminalidade do Luda visino, avim como este so covigo, no priso couno estricto, eligido, como aqui proponho, a lova a questat como resolva, landem le porracomo é inherente moral natural, ave ao selva gen hat mais especificamente illustrado, eni fir en categorieismo legal, melhor se prote Generalisar, como especificar é de psychiatria Niem verificado, melhor que sobre delinguencia. por Vosa a Penna, Iclinquencia provade, o pring no sentenciane en commine geral, a dificiliear por peritos, o que induy em con Cliver de como, en opeger de presidios. Ma micomios-into e asequatos, vigilatos, e enar rador assim mesmo, embora dob a tirecçoi de magistraso supperior, Tambery & no consello de directores payelialras.

Fig. 9.2.

Proposia mais, para qualquer genero de consein nato, por ameilis de redemperas, para todos os Caros de Toba a Legaliduse, depois de cumpri mentos de encenças de Denturgo, à transporte de indivisivo (on Cabedal) delinguente, regundo sobre sulença legal. - una revista futifica, todisa frujtosophade Colraborata obrigatoriamente pelos juizes faria complements, suplementar, as thetas antes no Corigo -Por Condusas - e como até podendo Jamenter Josh Migat Politica Suprema" Civale des evagues -: Proponho à Serificaças de losa a annalyse por Vodas as concorrentes de sufficiente, em fricaçat - como symerase estricta - este só lue Summula teredo- frava Coligo -

Fig. 9.3.

Junto **

[Imperceptível. Anotação remetendo o documento para alguém. Com data de 17 de Setembro de 1921 e assinatura do autor da anotação]

Respondendo ao convite ordenado do Ministerio da Justiça – Individualidade – insistindo em Ideaes que venho propalado, sobre reforma de Legislação: – reflectindo como complicada que seja a Legislação, em seus codigos logo depende.

Tendo concluído de um quasi Total conhecimento de leis em syncrasse:

Por este documento:

Proponho:

Que como é Direito Absoluto, <u>Senso Supremo</u> moral se Accate:

Em <u>Bem</u> – como é também moral deffinido em Mais. Em Existencia – Com Crasta – <u>Viver</u>:

E pois concluímos ao que, Em:

A <u>Viver</u>, como o cumpre, mente, Institua <u>Vivêr</u>:

Assim como a Não-Não:

E como maior Invista e Compense, Pois, Tutella – De Senso, e Legalidade Su-Propria:

Como Viver Seja:

E por que Se Respeite, e em Crasta, Inviolado, Livre, Como em Virtude, o Individuo;

= Mandado seja, em como, cumprir com <u>Zêlo</u>.

E pois ao Individuo, por que Faculta em Cumprir se mande – <u>Vivêr</u> – sob. <u>Ficção</u> que se Lhe, Em, Pois, faça –

Sem matar:

ou <u>roubar</u> (matar em faculdade)

ou opprimir (como também, e também Directa ou Indirectamente)

ou (e como também) <u>mentir</u> (o que se faz como para Verdadeiro – que só se reconheça o Instituto Legal, proponho, pela Defesa da Vida, em que mentir este se faça carecêr!

Como é também justo que não <u>decraste</u>. <u>Viver pois –</u>

Também, pois, não <u>Invista</u>, <u>Accuda</u>, senão por <u>Sufficientes</u> que, como é Legal, se concizem às do <u>Instituto</u>.

Oppino que como Civilização, o Povo, no Seu Imposto Directo, que Unico, excepto caso especial de Urgencia, mas é só transitório o Imposto Indirecto seja Legalisado, no Estatuto de Estado Subsidia é a Justiça – que lhe Bonna Estricta a Cidade – e pois a Justiça pagou, a Grua Gratis, alem de um pequeno sello de especialisação.

Pois advogado, como delegado (magistrados instrutor) e juízo, officiosos: aonde alem capitulo que como só Lei Codix a Legalize, jury não legista se substitua, por livre appelo de toda a sentença, sobre simples requerimento de qualquer publico assistente – a estancia revisora.

Ponderando ainda que, e uma, e criminal, seja a Delinquencia, a Tribunal
 Criminal se submetta todo – e assim até o syndical particular se concêda – o juiso de qualquer natureza – para Sentença.

E Também, como a Criminalidade do Individuo, assim como este só codigo, no juiso constricto, erigido, como aqui proponho, a toda a questão como resolva, também se possa como é inherente moral natural, até ao selvagem não mais especificamente illustrado, erigir em categoricismo legal, – melhor se pode generalisar, como especificar é de psychiatria bem verificado, melhor que sobre delinquencia por toda a Penna, delinquencia provada, o juiz só sentenciasse em commina geral, a especificar por peritos, o que induz em conclusão de, como, adopção de presidios – manicómios – isto é adequados, vigilados, e encerrados assim mesmo, embora sob a direcção do magistrado supperior, também no conselho de directores psychiatras.

Proporia mais, para qualquer genero de condenado, por auxilio de redempção, para todos os casos de toda a legalidade, depois de cumprimentos de execução de sentença, o transporte de individuo (ou cabedal) delinquente, segundo sobre sentença legal.

– Uma revista juridica, quiçá philosophada colaborada obrigatoriamente pelos juízes faria complemento, suplementar, ao então Integrado Codigo –.

Por conclusão – e como até podendo <u>"Fundamentar Instituição Politica Suprema"</u> de Cidade das Nações.

Proponho a verificação de toda a analyse, por Todas as concorrentes de sufficiente, em juização – como syncrase estricta – este só [imperceptível] summulo Texto – para Codigo.

Angelo de Lima 1911

REGISTO DE OBITO	AVERBAMENTOS
Sis quade, horas & minutes do dia scalinge.	Tongelo de Tima
do mez de Agesta do ano de mil novecentos e deude a deun_, no ilosofi Manicomio Donubarda	., Muchament
da freguezia da Tonca	re este regist non our builedas
de nome ctargela de Sima	securition of Rugue por
de quenenha a contez	aprece de Goren cont me
domicitique que for bras Perez das Americas, ante e cincasular a bris, quadran	seis de suge de Letenbrod
do profuse de frances de frances Canhiera de Luca	Antendament e de une
la profession patrical d	a lustice say a lateral
dominitad ambos valuraes hambam da Sacho, enjad freguesias	of mil somewater auto sa
O falecido era policina.	of Jagaria

Fig. 10. Registo de óbito de Ângelo de Lima. Com averbamento de transferência do Cemitério do Lumiar para o Cemitério dos Prazeres, a 26 de Novembro de 1926.

1	
***	O falecido para descendentes menores, cram bens, premo tes tamento e o seu cadáver vai ser sepultado no cemitério de descenar, distante antados. A declaração do obito foi feita par Courique Lugar, colheiro, accusa, empregado como acido, constante como descendente de como descendente de como descendente como descendente como descendente de como descendente como descendente como descendente como descendente de como descendente como descendente como descendente de como de
	Depois deste registo ser lido e conferido com o seu extracto vai ser assinado por mim expensa.
	Timentania des amelymentes à de
	Sisboa e Dosto do Registo Civil do Hospital de S. Gosé, aos quinge

Fig. 10.1. Como se pode ler nesta página, Ângelo de Lima não terá deixado descendentes, bens ou testamento.

	Quando falecidos) Cumetos				3.4	To impo ene!
Nomes	Dia	Mes	Ano	Dia	OR oz	Ano	dos caiseões		11 11 1
Moaro Rodigues de Meredo	18	Agosto	1910	4	Severabre	1914	27/87	Observações	. Por
Intonio Telles de Meyezes	10	Outo	1920	11	Outo	1920	34379	Valin do 1º 4332	Veni
Maria Cataring Jehr & Green Dames	13	Agosto .	1921		Tunko	/	36350	Namu Mo J.	
Maria Amalia de Azeredo Continho	18	/ . /	1919		Lunho	1933	33375	Perpetus ao abrigo da proposta	de 1 28 fren
Lima	24	Junho	100.6	26	Timbo	1026	34146	Lair do comp To da James	para o jazigo
Marino Jella of Charles	22		1924		Just.		37/157		AM
Angelo de Eisma	14	Agosto	1921	15	Shad	1926	38940	Family 15	. Por a
Jogi chusha diffelle	-6	Manualla	207	c/sc	THE WORK OF THE SECOND	1737	Cary 14.7	Reforit perpetus - Hang-	a fundo na
Teles de Dezvedo	16	Setembro	1958	19	Setembro.	1958	414/958	Popular Jen Gent	
								Penforário Sonto 61- R. C.M.	1
Daniel José Borto Muno Consolus da costo Duas Clivas	22	zutho	2002	zu	Juliu	20,05	154/05	,	AV
		7		ļ				0 - 1 - 2 - 2 - 2 - 2	*
	-							Co concessionaro cuicas	Jangs M
	ļ								ao loto a
	1			1	1	- 3	100000000000000000000000000000000000000		

Fig. 11. Cópia de duas páginas do Livro dos Registos de Óbito da Administração do Cemitério dos Prazeres correspondente ao número do jazigo onde repousa, ocultamente, a memória de Ângelo de Lima (n.º 5629, da rua 28), contendo o nome das pessoas que simbolicamente consigo partilham aquele espaço. A mãe de Ângelo de Lima aparece nomeada na quinta posição, sendo que o grau se parentesco com os restantes nomes ainda está por apurar.



Fig. 12. Jazigo de família onde repousa Ângelo de Lima, mandado construir para o Coronel de Artilharia Álvaro Rodrigues de Azevedo.



Fig. 13. Desenho de um retrato do pai de Ângelo de Lima, Pedro Augusto de Lima, poeta romântico do grupo A Grinalda, feito pela irmã do poeta Maria da Nazaré Azevedo Coutinho de Lima Tal como o filho, esteve internado no Hospital Conde de Ferreira, no Porto, onde veio a falecer em 1883. (Site da Fundação Portuguesa de Comunicações.)

VOZ INTIMA O homem pensa e suspira; Nas sombras d'aquelle seio Tem uma lyra escondida; O ouro d'aquelle veio. E o amor... - Tudo conjuga O verbo mysterioso, Que Deus creára na sombra Para ser mais luminoso. O mysterio é eternidade, Crystal que o mineiro busca, Quando a luz em si projecta, O proprio olhar da aguia offusca. A luz é dia. — A penumbra Tem onde uma ave se acoite; Ha flor que ao sol fecha o calix E os lyrios abrem-se à noite. Assim é que, no mysterio, Se esconde do amor a essencia . . . Quanto elle está mais fundo, Mais alta está a innocencia. PEDRO DE LIMA.

Fig. 14. "Voz Íntima", poema de Pedro Augusto de Lima, publicado no primeiro número do periódico *A Mulher*, a 15 de Abril de 1879, na página 8.



Fig. 13 — Desenho colorido com a legenda: «Surgindo sobre o Cerebro o Censo vence con a sua presença as trevas da loucura, que a bestialidade moral mantem». Dum doente de Rihafolles (loucura moral)

Fig. 15. Este desenho de Ângelo de Lima, bem como os reproduzidos nas figuras 15.1 e 15.2, foram publicados na tese de António Augusto Mendes Corrêa, O Genio e o Talento na Pathologia (1911), em que o autor, abordando o caso mental de Lima, confirma o diagnóstico já feito por Bombarda, quando se refere a ele como um doente de Rilhafoles padecendo de "loucura moral".



Fig. 14 - Desenho colorido dum doente de Rilhafolles (loucura moral)

Fig. 15.1.



Fig. 15—Desenho colorido dum doente de Riihafolles (loucura moral)

Fig. 15.2.

"Um curioso alienado-artista é também um louco moral, desenhador particular, solteiro, natural do Porto, que entrou em Rilhafolles para exame medico legal em dezembro de 1901, com 29 annos de edade, tendo já estado no Conde de Ferreira, onde deixou producções suas.

O pae foi alienado, embora digam ter feito poesias de valor. A mãe era intelligente e illustrada, e tinha mais 5 annos do que o pae. Desse casamento nasceram nove filhos: 1 e 2, gemeos mortos; 3, o doente; 4, morto aos 21 annos com um ataque de figado no Brazil; 5 a 8, dois rapazes e duas raparigas que morreram de meningite, ainda novos; 9, rapariga que vive com a mãe. O avô paterno matou a mulher de quem tivera o pae do doente. Este teve bexigas e sarampo e tem passado uma vida accidentada. Foi militar e esteve, como tal, em Africa, tendo uma carreira indisciplinada e semeada de incidentes. Escreveu uma autobiographia pretensiosa e mal feita.

Possue um temperamento nervoso e é magro. Apresenta os seguintes caracteres physicos: craneo muito alto, depressão na glabella, convexidade frontal muito pronunciada acima; orelhas grandes, malformadas, de lobulo muito curto e ponta adherente; cavidade buccal muito espaçosa; dentes cariados, alguns mal implantados; face muito longa; grande altura (1^m,70); corpo e membros *elancés*; dedos muito longos, encurvados; queixo recuado; indice cephalico 78,4 (14,2 / 18,1); campo visual normal (por 60-85 nos diversos raios)⁹.

Teve allucinações auditivas. Diz ter começado aos 14 annos a soffrer duma *enterite*. É desde novo – affirma – um *neurasthenico*. Accusa constipação e diarrhea alternadas, irritabilidade, insomnias, desgostos, preoccupações, sonhos – antigamente phantasticos, agora banaes, burguezes, segundo a sua expressão. Affirma que o seu mal é sobretudo uma intoxicação pelo excesso de tabaco.

É um homem regularmente intelligente, mas tem a preoccupação de usar só palavras bem soantes. Berra á janella de noite. Quer constantemente sahir a passeio. Fóge de fallar no lado moral, mas ahi reside o seu mal primario. Foi internado por proferir obscenidades em voz alta num theatro.

Na observação hospitalar figuram a respeito deste doente, ainda os seguintes symptomas: soliloquios, coleras, provaveis ideias de perseguição, talentos e falhas notaveis, habitos alcoolicos, fundo de desequilibrio.

Perguntámos-lhe pelos seus trabalhos de arte. Disse não ter agora nada que se veja, culpando do facto com pretensiosismo a falta de atelier, dum ambiente proprio. Estudou na Escola de Bellas Artes algum tempo, ao que nos affirmou.

Vimos alguns dos seus trabalhos artisticos no album do hospital. Reproduzimos em gravura algumas pinturas (figs. 14, 14 e 15). A primeira é dum symbolismo pretensioso e infeliz, apesar da factura não ser de todo desastrada. A segunda é a melhor. A ultima apresenta um aspecto egypcio, extranho, e, sem ser

⁹ Este ponto de observação é dos peritos medico-legaes.

de boa factura, revela um nitido anachronismo, já notado por Julio Dantas nas obras artisticas d'alienados.

Em todas estas pinturas ha sobretudo, entre os defeitos já referidos, uma noção falsíssima da côr. Que bizarros coloridos alli aparecem!

Este doente é autor duma *tragedia da humanidade*, intitulada «Cahim», que é tão pedante como inferior. A descripção dos scenarios é duma minucia pomposa, que toca por vezes as raias da inverosimilhança. Os personagens gesticulam mais do que fallam e tudo se resume na agonia da protagonista:

CAHIM – Aqui!?!... (Ergue o olhar à lua e brada) – Pae! – (com os dois braços abertos em cruz, e cahe de bocca no solo), – Mãe! (Os dois homens correm a Cahim sobresaltados).

E a neta, Trilla, corre para o cadáver:

- Avô!... Avô!...

É precisa uma grande somma de benevolencia para tomar a serio esta... tragedia da humanidade!"

[António Augusto Mendes Corrêa, *O Genio e o Talento na Pathologia*, Porto, Imprensa Portugueza, 1911, pp.175-179.]

NÓS OS DE "ORPHEU"

Anunciou Almada, no segundo número de «SW», que nêste terceiro se inseriria colaboração dos que foram de Orpheu. Cumpre-se.

Procurámos coordenar, Almada e eu, produções inéditas de quantos figuraram literàriamente na revista extinta e inextinguível a que ambos pertencemos. Excluídos, por motivos de estreiteza de tempo e largueza de distância, os dois colaboradores brasileiros — Ronald de Carvalho e Eduardo Guimaraens — conseguimos que estivessem presentes todos os outros, com duas excepções, uma delas atenuada com o sacrificio do ineditismo.

De Ângelo de Lima, como nada descobrissemos de inédito, decidimos publicar aquele extraordinário soneto — dos maiores da língua portuguesa — em que o poeta descreve a sua entrada na loucura, em que longos anos viveu e em que morreu. O soneto, se não é inédito, está contudo esquecido. Publicando-o, não deixamos de, saüdosamente, fazer lembrar quem, não sendo nosso, todavia se tornou nosso.

Nada porém foi possível incluir de Côrtes-Rodrigues, que é directamente de Orpheu, e os poemas de cuja personalidade inventada, Violante de Cysneiros, são uma maravilha subtil de criação dramática. Nêste caso a dificuldade foi, como no dos brasileiros, geográfica: estas produções foram coordenadas à pressa, Côrtes-Rodrigues vive nos Açôres. Aqui lhe deixamos, num abraço, a expressão da nossa camaradagem de sempre; e o perpetrador destas linhas, velho amigo seu, acrescenta a ela o desejo de que Côrtes-Rodrigues se não embrenhe demasiado, como de há tempos se vai embrenhando, no catolicismo campestre, pelo qual fâcilmente se aumenta o número de vítimas literárias da pièguice fruste e asiática de S. Francisco de Assis, um dos mais venenosos e traiçoeiros inimigos da mentalidade ocidental.

Quanto ao mais, nada mais. Cá estamos sempre.

Orpheu acabou. Orpheu continua.

FERNANDO PESSOA

Na impossibilidade de darmos a colaboração de José Pacheco e de Santa-Rita Pintor, aqui deixamos os seus nomes ligados aos de «Orpheu».

SW

Fig. 16. "Nós os de Orpheu", texto introdutório de Fernando Pessoa à revista de Almada Negreiros, Sudoeste (1935), em que Ângelo de Lima não pertencendo ao grupo, todavia ficou pertencendo.

SONETO

Pára-me de repente o pensamento Como que de repente refreado Na doida correria em que levado Ia em busca da paz do esquecimento

Pára surpreso, escrutador, atento, Como pára um cavalo alucinado Ante um abismo súbito rasgado. Pára e fica, e demora-se um momento.

Pára e fica, na doida correria. Pára à beira do abismo, e se demora, E mergulha na noite escura e fria

Um olhar de aço, que essa noite explora. Mas a espora da dôr seu flanco estria, E êle galga e prossegue sob a espora...

ANGELO DE LIMA

SERRADURA

A minha vida sentou-se E não há quem a levante, Que desde o Poente ao Levante A minha vida fartou-se.

E ei-la, a môna, lá está, Estendida, a perna traçada, No infindável sofá Da minha Alma estofada.

Pois é assim : a minha Alma, Outrora a sonhar de Rússias, Espapaçou-se de calma, E hoje sonha só pelúcias.

Vai aos Cafés, pede um bock, Lê o «Matin» de castigo, E não há nenhum remoque Que a regresse ao Oiro antigo.

Dentro de mim é um fardo Que não pesa, mas que maça: O zumbido de um moscardo, Ou comichão que não passa;

Fig. 16.1. "Pára-me de repente o pensamento", soneto de Ângelo de Lima publicado na página II, seguindo o texto de Pessoa.

Bibliografia

- ANÓNIMO (1898). [Sem título.], in *A Nação*, n.º 12694, 26 de Maio, p. 9.
- ANTUNES, António Lobo; SAMPAIO, Daniel (1978). "Alice no País das Maravilhas ou a esquizofrenia esconjurada", in Análise Psicológica, vol. 2, n.º 3, Instituto Superior de Psicologia Aplicada, pp. 21-32. Trabalho apresentado como Comunicação a uma sessão científica conjunta da Secção de Grupanálise e da Sociedade Portuguesa de Neurologia e Psiquiatria em 25 de Março de 1976.
- BOMBARDA, Miguel (1944). "Relatório sôbre o estado mental de Ângelo de Lima", in *Litoral*, n.º 4, Outubro-Novembro, pp. 449-445.
- CASTRO, Afonso de (1937). "Ângelo Lima", in O Diabo, n.º 151, 15 de Maio, p.5.
- CUNHA, Amadeu (1915). "A propósito do Orpheu: o Poeta Ângelo de Lima", in *República*, 1 de Julho, p. 1.
- FOUCAULT, Michel (1978). História da Loucura na Idade Clássica. São Paulo: Perspetiva.
- LIMA, Luiz Duarte (1954). "Introdução às Poesias de Ângelo de Lima. Capítulo II", in *Planalto: Cadernos Culturais*, n.º 2, J. Navarro de Andrade e J. Santos Chambino, coordenadores. Lisboa, Fevereiro, p.12.
- NOGUEIRA, Manuela (2005). Fernando Pessoa: Imagens de uma Vida. Lisboa: Assírio & Alvim.
- PESSOA, Fernando (2009). *Sensacionismo e Outros Ismos*. Edição de Jerónimo Pizarro. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- ____ (1999). Crítica: Ensaios, artigos e entrevistas. Edição de Fernando Cabral Martins. Lisboa: Assírio & Alvim.
- ____ (1935). "Nós, os de Orpheu", in *Sudoeste*, n.º 3, Lisboa, Novembro, p. I.
- SIMÕES, João Gaspar (1976). "Os poetas paúlicos: Luís de Montalvor, Ângelo de Lima, Alfredo Pedro Guisado e Armando Cortes-Rodrigues", in *Obras Completas: Perspectiva Histórica da Poesia Portuguesa (século XX). Dos Simbolistas aos Novíssimos.* Lisboa: Brasília, pp.245-247.